



Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1657 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 25 DE ABRIL DE 2009

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 10922, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Professor Ms Dr. LUÍS GERALDO SANT’ANA LANFREDI, Juiz de Direito em São Paulo, Professor e Coordenador do Curso de Pós graduação em Direito Desportivo da ESA/SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Professor Ms Dr. LUÍS GERALDO SANT’ANA LANFREDI é autor de várias obras de Direito Penal e Desportivo, onde se destacam o Curso de Direito Desportivo Sistêmico e Prisão Temporária ambas pela Editora QUARTIER LATIN;

CONSIDERANDO – que é consultor Jurídico da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SP e. ex- Auditor (Pleno) do STJD do futebol brasileiro;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional

de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo.;

D E C R E T A:

Artigo Único - É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Professor Ms Dr. LUÍS GERALDO SANT’ANA LANFREDI, Juiz de Direito em São Paulo, Professor e Coordenador do Curso de Pós graduação em Direito Desportivo da ESA/SP.

Bauru, 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10923, DE 25 DE ABRIL DE 2009

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA, Secretário de Estado, Titular da Pasta de Esporte, Lazer e turismo do Governo do Estado de São Paulo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Doutor Claury Santos Alves da Silva, foi Vereador e Prefeito de Ourinhos/SP;

CONSIDERANDO – que foi Deputado Estadual, vice Líder do Governo e Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle na Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO – que ocupou os cargos de Presidente da União dos Municípios da Média Sorocabana, do Conselho Brasileiro de Cultura e Civilização, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema;

CONSIDERANDO –que foi Superintendente da SUTACO – Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

D E C R E T A

Artigo Único -É declarado “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor **DR. CLAURY SANTOS ALVES DA SILVA**, Secretário de Estado, titular da Pasta de Esporte, Lazer e Turismo do Governo do Estado de São Paulo

Bauru, 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10924, DE 24 DE ABRIL DE 2009

*Declara “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor Professor Dr. **MARCÍLIO RAMOS KRIEGER**, Advogado, Operador e Professor de Direito Desportivo do Curso de Pós-graduação da ESA/SP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Professor Dr. **MARCÍLIO RAMOS KRIEGER** é membro da Comissão Especial do Ministério do Esporte que elaborou o CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

CONSIDERANDO – ex-Auditor (Pleno) do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol e renomado jurista do Direito Desportivo Brasileiro;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo;

D E C R E T A

Artigo Único - É declarado “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor Professor Dr. **MARCÍLIO RAMOS KRIEGER**, Advogado, Operador e Professor de Direito Desportivo do Curso de Pós-Graduação da ESA/SP.

Bauru 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10925, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Declara “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor Prof. Dr. **JOSÉ RICARDO REZENDE**, Advogado e Profissional de Educação Física.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Senhor Doutor José Ricardo Rezende possui especialização em Administração de Marketing e Direito Desportivo e autor dos livros Organização e Administração no Esporte (Sprint RJ, 2000); Sistemas de Disputa para Competições Esportivas (Phorte, SP, 2007); e do Manual Completo da Lei de Incentivo ao Esporte, (já em sua segunda edição);

CONSIDERANDO—que é Palestrante e Consultor de Entidades de Administração e prática Desportiva do Setor Público e Privado;

CONSIDERANDO – que é palestrante e consultor de entidades de administração e prática desportiva do setor público e privado;

CONSIDERANDO – que é membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo IBDD e Diretor Proprietário da Incentive Projetos Consultoria e Treinamento Ltda, é um dos maiores estudiosos e operador da Lei de Incentivo ao Esporte;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo.

D E C R E T A

Artigo Único -É declarado “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor Prof. Dr. **JOSÉ RICARDO REZENDE**, Advogado e Profissional de Educação Física.

Bauru, 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10926, DE 24 DE ABRIL DE 2009

Declara “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Professor Ms. **DR. ALBERTO PUGA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que o Ilustríssimo Professor Ms. Doutor Alberto Puga também é Advogado, Profissional de Educação Física e Conselheiro do CREF , Conselho Regional de Educação Física;

CONSIDERANDO – que é membro da Comissão Especial do Ministério do Esporte e elaborou o CDBJ – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, sendo o autor da seção VI – da Dopagem;

CONSIDERANDO - que é autor de várias obras de direito Desportivo, onde se destaca a Lei Antidoping, pela Editora Bauruense EDIPRO;

CONSIDERANDO - que é Auditor Pleno do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do futebol brasileiro e membro titular do Conselho Nacional de Esporte;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

D E C R E T A

Artigo Único -É declarado “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Professor **MS. DR. ALBERTO PUGA**.

Bauru, 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10927, DE 24 DE ABRIL DE 2009

*Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” a Professora **CLAUDIA REGINA BONALUME**, Secretária Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Caxias do Sul/RS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO - que a Ilustríssima Professora Claudia Regina Bonalume é Especialista em Políticas Públicas de Esportes;

CONSIDERANDO –que é ex-chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer do Ministério do Esporte;

CONSIDERANDO - que é Atual Diretora do Departamento de Políticas Sociais do Ministério do Esporte e Membro Suplente do Conselho Nacional de Esporte;

CONSIDERANDO - por fim, que a nossa Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-la,

D E C R E T A

Artigo Único -É declarada “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” a Professora **CLAUDIA REGINA BONALUME**, Secretária Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Caxias do Sul/RS.

Bauru, 24 de abril de 2009

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10928, DE 24 DE ABRIL DE 2009

*Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Doutor **JOÃO HENRIQUE CHIMINAZZO**, Advogado Especialista em Direito Desportivo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e;

CONSIDERANDO – que o Ilustríssimo Senhor Doutor João Henrique Chiminazzo é graduado em Direito pela PUC - Campinas;

CONSIDERANDO – que é membro do Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, membro da Comissão de Direito Desportivo da OAB – Campinas;

CONSIDERANDO - que é agente de atleta profissional e ministra cursos e palestras de temas relacionados ao Direito Desportivo;

CONSIDERANDO - por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru nos dias 24 e 25 deste mês para participar do I Seminário Nacional de Direito Desportivo de Bauru que acontecerá na OAB – Ordem dos Advogados de Bauru e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

D E C R E T A

Artigo Único -É declarado “**HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**” o Ilustríssimo Senhor **Doutor JOÃO HENRIQUE CHIMINAZZO**, Advogado Especialista em Direito Desportivo.

Bauru 24 de abril de 2009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 42/09

P. 45819/08 Altera o § 6., do art. 92, da Lei Municipal nº 4830, de 17 de maio de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprova, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – O § 6º, do art. 92, da Lei Municipal nº 4830, de 17 de maio de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 92 - (...)”

§ 6º Para fins do disposto no parágrafo anterior, são consideradas funções de magistério as exercidas por professores no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação infantil, de ensino fundamental e médio, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
23, abril, 09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa de Leis, projeto que, uma vez aprovado, altera a redação do § 6.º, do art. 92, da Lei Municipal n.º 4830/2002.

O Projeto de Lei nº 4671/2004, de autoria da Deputada Federal Neyde Aparecida, do PT de Goiás, que deu origem à Lei nº 11.301/2006, asseverava em sua Justificação que:

“A legislação educacional, bem como a Constituição Federal referem-se, com certa frequência às funções de magistério, ao dispor sobre o profissional de Educação. Entretanto, não existe um dispositivo legal que defina clara e objetivamente o que é função de magistério, cabendo aos membros do Poder Judiciário, no julgamento de muitos casos, a interpretação da matéria.

(...)

“A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, no Título VI, ao dispor sobre Profissional da Educação, explicita que todos devem possuir formação docente (art. 67, parágrafo único), sendo a experiência docente condição para o exercício das demais funções de magistério que, depreende-se da leitura do art. 64 da mesma Lei, seriam as desenvolvidas pelos profissionais de educação nas atividades de administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional, no âmbito escolar.

“Assim, a expressão ‘funções do magistério’ abrange, além da exercida pelos professores e professoras em sala de aula, todas as atividades relacionadas ao magistério que são executadas por profissionais da educação (com experiência docente prévia) no âmbito escolar, a fim de que a função precípua da escola possa ser cumprida na sua integralidade.”¹

Neste passo, veio à lume a Lei n.º 11.301/2006, que estendeu aos

diretores de unidade escolar, aos coordenadores e assessores pedagógicos o direito de se beneficiarem com a aposentadoria especial dos professores, previsto no § 5º do art. 40 e no § 8º do art. 201 da Constituição Federal, desde que possuam experiência docente prévia, o que, para os cargos de direção e assessoramento, neste Município, é requisito de acesso no Concurso Público.

Isto posto, após a decisão do Egrégio Supremo Tribunal Federal, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3772, declarando constitucional o art. 1.º, da Lei nº 11.301/2006, somente excluindo a possibilidade de se estender a aposentadoria especial aos “especialistas em educação”, faz-se necessária a alteração proposta, na legislação previdenciária municipal (arts. 23, I, c/c, 24, IX, e 30, II, da Constituição Federal).

Por derradeiro, no que tange ao impacto financeiro da presente proposta, para fins de concessão do benefício de aposentadoria voluntária para diretores de unidade escolar, coordenadores e assessores pedagógicos, ao longo do tempo, na projeção atuarial é de R\$ 8.978.878,00 (oito milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais), de acordo com o último estudo atuarial encomendado pela Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV. Tal valor poderá aumentar ou diminuir, de acordo com a política a ser praticada pelo Município de Bauru, quando da execução do acordo para a realização do aporte financeiro.

Contudo, por força da Lei Federal nº 9868/1999, o Município de Bauru, através da FUNPREV, após autorização do Colendo Conselho Curador, em sua Ata da Sessão Ordinária nº 102, de 09 de dezembro de 2008, já vem concedendo os benefícios de aposentadoria especial para diretores de escola, assessores e coordenadores pedagógicos.

Assim, na expectativa de contarmos com o apoio dessa Excelsa Casa de Leis para aprovação do incluso projeto de lei, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Excerto do Projeto de Lei n.º 4.671/2.004, de autoria da Deputada Federal Neyde Aparecida, do PT do Estado de Goiás, que deu origem à Lei n.º 11.301/2.006.

PROJETO DE LEI Nº 43/09

P. 3023/09 – AP.8768/07 Altera a Lei nº 2974, de 06 de dezembro de 1988, que concede isenção de tributos municipais para a construção e reforma de moradias beneficiadas pelos Programas PROMORE e FICAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, fica alterada conforme segue:

“Concede isenção de taxas e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, para a construção e reforma de moradias beneficiadas pelo Programa PROMORE e outros Programas para Habitação de Interesse Social”. (NR)

Art. 2º - Os artigos 1º e 3º da Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º - Ficam isentos de taxas de serviços públicos e de polícia todos os atos administrativos praticados desde a aprovação do projeto, passando pelos pareceres, laudos, vistorias e exames técnicos, até a expedição do “habite-se” ou conclusão da obra, incluindo toda e qualquer certidão municipal pertinente, em relação à construção de área bruta igual ou inferior a 70 m² (setenta metros quadrados) ou reforma/ampliação de área bruta igual ou inferior a 30 m² (trinta metros quadrados), desde que se trate de obra beneficiada pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE e outros Programas de Habitação de Interesse Social.

Parágrafo único - Observadas as mesmas condições previstas no caput deste artigo, estarão isentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN os respectivos

serviços de construção civil”.

“Art. 3º - O interessado no benefício de que trata esta lei deverá instruir o projeto de construção ou reforma com a documentação que prove ser beneficiado do Programa PROMORE, não se aplicando o benefício aos proprietários de mais de um imóvel”. (NR)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 3131, de 8 de novembro de 1989 e a Lei nº 3298, de 27 de dezembro de 1990.

Bauru,

= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS =
24, abril, 2009

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

São inegáveis os benefícios trazidos pelo Programa de Moradia Econômica – PROMORE, ao longo dos 20 anos de existência e vigência da Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, que concede isenção de tributos municipais para construção ou reforma de moradias beneficiadas pelo Programa.

O presente projeto visa adequar o referido instrumento legal, de forma a lhe assegurar um maior alcance e melhor funcionamento.

A redação atual não contempla a isenção no tocante ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza em relação aos serviços de construção civil, uma vez que a citada Lei nº 2974/88 apenas se limita à exclusão de taxas. O art. 231, V, da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975 (Código Tributário Municipal), ainda que não fosse uma norma isentiva, tinha a função de declarar uma hipótese de não incidência do ISS, aplicável não só aos serviços de construção civil, mas a todo e qualquer serviço elencado na Lista Tributável, onde se citava e favorecia as construções do PROMORE.

Com efeito, exigia tal dispositivo que a construção, para ser “beneficiada”, fosse realizada sem mão-se-obra remunerada, verdadeiro caso de não-incidência do imposto por lhe faltar um elemento essencial para a configuração do seu respectivo fato gerador, qual seja a finalidade lucrativa.

Tal dispositivo do Código Tributário Municipal foi revogado pelo art. 56 da Lei 5077/03.

Portanto, no campo do ISS, inexistente norma isentiva voltada às construções beneficiadas pelo PROMORE, disposição que se pretende introduzir no ordenamento jurídico municipal com a aprovação deste projeto. Saliente-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 37, de 12/06/2002, a única atividade que pode ser agraciada com isenção de ISS é exatamente a de construção civil, não havendo, pois, óbice de ordem constitucional à medida.

Com relação às amarras da Lei de Responsabilidade Fiscal frente à renúncia de receita que ora se propõe, nenhum obstáculo se verifica. De um lado temos a Lei nº 2974, de 6 de dezembro de 1988, que já dispensa a cobrança de taxas para construções e reformas de até 60 m² (sessenta metros quadrados), o que representa uma diferença de apenas 10 m² (dez metros quadrados) em relação à redução proposta, circunstância que, por si só, impedirá qualquer impacto significativo nas contas de tais espécies tributárias. Registre-se, nesse passo, que a opção pelos 70 m² (setenta metros quadrados) visa harmonizar a regra especial com regra geral veiculada pelo parágrafo único do art. 274 do Código Tributário Municipal. De outra sorte, no que toca ao ISS, estima-se pequena e insignificante redução de recursos – algo em torno de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anuais – que pode ser ainda menor quando se considera que sem o PROMORE a casa pode deixar de ser construída ou construída de forma clandestina, quantia que será facilmente absorvida pelo excesso de arrecadação que se espera ao final do exercício, especialmente com a já iniciada implantação de sistemas de gerenciamento eletrônico do imposto.

Dada, pois, a proficuidade da proposta apresentada, centrada essencialmente na valorização e impulsionamento do PROMORE, programa de nítido e incontestável caráter social, esperamos contar com a colaboração dos nobres edis para a aprovação do importante projeto.

Com o objetivo de poder ampliar o leque de ações no campo habitacional, as condições especiais previstas na Lei 2974/1988, que originalmente se destinava aos Programas PROMORE e FICAM, serão agora estendidas para outros programas, definidos como Programas de Habitação de Interesse Social, de acordo com os termos da Lei Federal nº 11124, de 16 de junho de 2005.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GPNº 23/2009

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3899, de 23 de julho de 1995.

RESOLVE

NOMEAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação, incumbida de julgar processos de compras, obras e serviços, a saber:

MEMBROS TITULARES

| | | |
|--------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Ana Carolina de Carvalho Fraga | RG nº 28.173.075-1 | Presidente (Sec. Adm) |
| Gianina Savi de Santis Guedes | RG nº 22.876.936 | Vice-Presidente (Sec. Adm) |
| Maria de Fátima Iguera Soares | RG nº 15.245.768 | Membro (Sec. Adm) |
| Alvinei Alves Ribeiro | RG nº 6.531.083 | Secretário (Sec. Adm) |
| Elisete Cristina Sartori | RG nº 11.015.226 | Membro (SNJ) |

MEMBROS SUPLENTES

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| Donizete do Carmo dos Santos | RG nº 27.975.496 (Sec. Adm) |
| José Roberto Alves Siqueira | RG nº 12.326.730 (Sec. Adm) |
| Eduardo Garcia Sanchez | RG nº 4.667.991 (Sec. Obras) |
| Luciano Martinez Sciuli | RG nº 11.854.965 (SEPLAN) |

A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 24/04/09.
Registra-se e cumpra-se.

Bauru, 24 de abril de 2009.

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 7.932/97, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 38.518/07, que tem como interessado o Gabinete do Prefeito: determino a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Cultura

Pedro Romualdo de Oliveira
Secretário

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, **PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA**, tendo em vista as informações contidas no Processo nº 50.283/05, resolve **NOTIFICAR** o Senhor **ODAIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. nº 163.135 e inscrito no CPF/MF sob nº 517.533.248-15 para, a partir desta data, cessar, imediatamente a exploração da permissão de uso do espaço da lanchonete, localizado no Centro Cultural “Carlos Fernandes de Paiva”, em virtude do término do prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso nº 252/2006.

Bauru, 23 abril de 2009.

PEDRO ROMUALDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA: no Diário Oficial nº 1656 de 23/04/2009, onde se lê: ...
Nomeação:...Douglas Aprobato Simões RG 18.933.653-5 ... Leia-se: ...
Nomeação:... Douglas Aprobato Simões RG 18.933.652-3 ...

CONVOCAÇÃO: Solicitamos o comparecimento da candidata relacionada no Departamento de Recursos Humanos, no dia e horário indicado abaixo, na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 –Jd. Santana, (sala nº 5), para tratar de assunto relacionado à admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento na data/horário indicado, será considerado como desistência à vaga.

ALMOXARIFE I - (na vaga do 21º- desistente)

CLAS. NOME

RG

22º Marta dos Santos Andrade

28.783.115-2

COMPARECER EM 27/04/2009 NO HORÁRIO DAS 13HS30 ÀS 17HS30.

ANEXO I

1. Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
2. Fotocópia do **Carnê de INSS** (se autônomo);
3. Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
4. Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
5. Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
6. Uma foto 3x4;
7. Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
8. Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
9. Fotocópia do **RG, CPF e do Certificado de Reservista.**
10. Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1º e 2º turno 2008);
11. Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
12. **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS** expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; **OU** pelo site: www.ssp.sp.gov.br; **OU** no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.
14. Original e Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

NOMEAÇÃO: Nomeamos a partir de 25/04/2009, os candidatos relacionados abaixo, nos respectivos cargos efetivos, conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

| NOME | RG | PORTARIA |
|------------------------|--------------|----------|
| Rogéria Moura de Brito | 33.276.658-5 | 911/2009 |

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS I

| NOME | RG | PORTARIA |
|----------------------------|--------------|----------|
| Mariana Félix Bueno Belone | 30.325.186-4 | 912/2009 |

EDITAL DE ACESSO Nº 03/2009

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições com vista ao desenvolvimento na carreira através do Acesso, nos termos dos Decretos 9452, de 26 de maio de 2003 e 9491, de 04 de julho de 2003, para o cargo de **Procurador Jurídico II**.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Acesso destina-se ao provimento de cargos atualmente vagos, que vierem a ocorrer ou forem criados dentro do prazo de validade previsto no edital. Os pré-requisitos, as vagas, jornada, os vencimentos são estabelecidos abaixo:

Cargo: PROCURADOR JURÍDICO II

Vagas: 01

Pré-requisitos:

- Pertencer ao cargo de carreira de **Procurador Jurídico I**;
- Comprovar tempo de efetivo exercício de no mínimo 03 anos no cargo de Procurador Jurídico I, até a data final das inscrições.
- Quando em processo de restrição funcional, estar desempenhando as funções essenciais do cargo de Procurador Jurídico I
- Jornada: 30 horas semanais
- Vencimentos: Referência 20

II - DAS INSCRIÇÕES

1- A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

2- As inscrições serão efetuadas no período de 11 a 15 de maio de 2009, no horário das 9 às 16 horas, no Departamento de Recursos Humanos, Nuno de Assis nº14-60.

3- No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador, observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;

4- O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;

5- A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

Para inscrever-se, o candidato deverá, no período das inscrições, apresentar:

- a) Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) Declaração do Departamento de Administração de Pessoal contendo nome do cargo atualmente ocupado, nº da matrícula e data de admissão no referido cargo, ou cópia do holerite referente ao mês de março de 2009.
- c) **currículo** com xerox dos títulos mencionados no art. 16 do Decreto 9452/03, **conforme indicação do Modelo abaixo:**

IDENTIFICAÇÃO:

Cargo: _____

Nome: _____ RG: _____ Nº de comprovantes: _____

I- Diplomas ou certificados de curso de pós-graduação em Direito com indicação do tempo de duração, frequência e nota de aprovação com as seguintes durações:

- a) até 180 horas;
- b) até 360 horas;
- c) superior a 360 horas;
- d) mestrado;
- e) doutorado.

II- Trabalhos jurídicos publicados em jornal ou revista especializados.

III- Participação como expositor ou debatedor em congressos, conferências, simpósios ou encontros jurídicos realizados por entidades oficialmente reconhecidas.

IV- Obras jurídicas editadas.

OBS: Após o término das inscrições o Departamento de Avaliação Funcional fornecerá ao Departamento de Recursos Humanos, documento que comprove que o candidato cumpriu o período exigido no estágio probatório, contado até a data final das inscrições, bem como relação de servidores com restrição funcional, informando se os mesmos estão desempenhando as funções essenciais do cargo de Procurador Jurídico I.

III - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. Conforme artigo 7º e artigo 16 do decreto 9452/03, para efeito de seleção e classificação serão considerados os seguintes fatores:

1.1 Tempo de efetivo exercício na função da respectiva carreira – 1,0 (um) ponto por ano;

1.2 Tempo de efetivo exercício em funções diversas à carreira em questão, na Prefeitura Municipal de Bauru (órgãos da administração direta) – 0,5 (meio) ponto por ano;

1.3 Vida funcional, sob o aspecto disciplinar, nos últimos 05 (cinco) anos nos termos do parágrafo único do Artigo 39 da Lei 3.781/94:

- a) Faltas injustificadas = 0,5 (meio) ponto negativo por falta;
- b) Advertência = 3,0 (três) pontos negativos por aplicação;
- c) Repreensão – 4,0 (quatro) pontos negativos por aplicação;
- d) Suspensão: 5,0 (cinco) pontos negativos por aplicação até 03 (três) dias e 0,5 (meio) ponto negativo por dia excedente.

1.4 - À carreira de Procurador Jurídico, dada a sua peculiaridade, para cursos e treinamentos serão aplicados os critérios mencionados no artigo 16 do Decreto 9452/03:

A- Diplomas ou certificados de curso de pós-graduação em Direito com indicação do tempo de duração, frequência e nota de aprovação com as seguintes durações:

- 1) até 180 horas – 1,0 (um) ponto cada;
- 2) até 360 horas – 2,0 (dois) pontos cada;
- 3) superior a 360 horas – 3,0 (três) pontos cada;
- 4) mestrado – 4,0 (quatro) pontos;
- 5) doutorado – 6,0 (seis) pontos.

B- Trabalhos jurídicos publicados em jornal ou revista especializados, independente do número apresentado – 0,5 (meio) ponto.

C- Participação como expositor ou debatedor em congressos, conferências, simpósios ou encontros jurídicos realizados por entidades oficialmente reconhecidas. – 0,5 (meio) ponto cada.

D- Obras jurídicas editadas.- 1,0 (um) ponto cada.

1.5 - Exercício de cargo ou função na Prefeitura Municipal de :

- a) Secretário Municipal – 3,0 (três) pontos por ano ou fração superior a 6 (seis) meses;
- b) Direção de Departamento - 2,5 (dois e meio) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- c) Diretor de Divisão - 2,0 (dois) pontos por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- d) Chefia – 1,0 (um) ponto por ano ou fração superior a 06 (seis) meses;
- e) Encargatura 0,5 (meio) ponto por ano ou fração superior a 06(seis) meses.

1.6 - Conforme artigo 17 do Decreto 9452/03 com redação dada pelo Decreto 9491/03, para a classificação final serão somados os pontos obtidos com os fatores previstos nos sub-itens 1.1, 1.2, 1.4 e 1.5 do item III deste edital, subtraindo-se os pontos negativos referentes ao sub-item 1.3 do item III – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

2. O Departamento de Recursos Humanos solicitará ao D.A.P declaração contendo a avaliação dos prontuários dos inscritos no que diz respeito aos sub-itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.5 do item III deste edital.

3. No caso de empate serão usados os seguintes critérios:

- a) maior tempo de serviço na carreira;
- b) maior tempo no serviço público municipal;
- c) maior média na avaliação de desempenho obtida no período imediatamente anterior ao da realização do acesso.

IV – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

1. A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60.

2. A impugnação referente à Classificação Final, devidamente fundamentada, será dirigida à Comissão Examinadora devendo ser entregue pelo candidato ou seu procurador no protocolo da Secretaria da Administração.

3. O prazo para interposição da impugnação será de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação dos resultados, cabendo à comissão decidir no prazo não superior a 30 dias.

4. Da decisão da Comissão caberá recurso ao Sr. Prefeito no prazo de 5 dias úteis, contados após a publicação no Diário Oficial de Bauru.

5. Somente serão apreciadas as impugnações e os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.

6. A decisão da impugnação ou do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

V - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.

3. Perderá os direitos decorrentes do acesso o candidato que:

- a) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- b) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
- c) Recusar a nomeação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo de seleção, ou ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos referentes ao Concurso de Acesso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação e os classificados concorrerão às vagas que se derem dentro do prazo de validade.

3. Os atos relativos ao Concurso serão publicados no Diário Oficial de Bauru, estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria nº 838/2009, do Sr. Prefeito Municipal.

Bauru, 25 de abril de 2009.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidor para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do servidor abaixo, à **Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**, localizada à **Avenida Nuno de Assis, 14-60, munido(a) de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, caso necessários, para ser submetido à perícia médica:**

DIA DO COMPARECIMENTO: 04/05/2009 (Segunda - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: MARINA FURQUIM BADIN

DIA DO COMPARECIMENTO: 05/05/2009 (Terça - Feira)

HORÁRIO: 07:30 Horas

SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA RAMOS DA CRUZ

Informamos aos Servidores que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo
Secretária

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 928/08 – PROCESSO Nº 8029/08 –

CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - **OBJETO:-** 1.As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do convênio aditado em 26/01/2009, passando a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA** – do Recursos Financeiros: **4.1.** O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 290.217,12 (duzentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e trinta e doze centavos) Programa de Trabalho 08.244.0030.2129, Ficha 300 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas, exceto serviço população de rua que haverá o repasse de três parcelas. Referente a 30 vagas R\$200.654,76 ALBERGUE; 100 vagas R\$ 10.943,40 POPULAÇÃO DE RUA; 09 vagas R\$ 10.399,32 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CRESCER; 37 vagas R\$ 39.332,64 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil COLMÉIA; 25 vagas R\$ 28.887,00 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SEARA DE LUZ – **ASSINATURA:-** 06/04/2009.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 956/08 – PROCESSO Nº 8029/08 –

CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADO:-** Centro Espírita Amor e Caridade - **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta do convênio aditado em 26/01/2009, passando a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA** – do Recursos Financeiros: **4.1.** O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 125.040,00 (cento e vinte e cinco mil e quarenta reais) Programa de Trabalho 08.244.0030.2129, Ficha 300 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 100 vagas R\$ 108.000,00 POPULAÇÃO DE RUA; 09 vagas R\$ 2.160,00 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil CRESCER; 37 vagas R\$ 8.880,00 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil COLMÉIA; 25 vagas R\$ 6.000,00 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – SEARA DE LUZ – **ASSINATURA:-** 06/04/2009.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS

CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA

DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Avenida. Nações Unidas nº 4-44, esquina. com Rua

Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30 (Trinta) Dias úteis, a partir da publicação desta, afim de promover a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos, independente de prévio aviso ou notificação conforme artigo 270 do Decreto Municipal nº. 10645/08.

Autos de Infração de Tributos Pessoal, Imposto Serviço Construção Civil Pessoal e Auto Infração Multa Pessoal.

- Proc. 20175/06 - Jose Ronaldo Vidotto
 Proc. 35598/06 - Jose Nicolau Ferreira Netto
 Proc. 01431/07 - R. P. Leite Toldos Me
 Proc. 10467/06 - Agapito Ciriaco da Silva
 Proc. 41441/05 - João Albino de Oliveira Filho
 Proc. 09732/03 - Adenir Antonio Bozelli
 Proc. 32196/05 - Abilio Bento
 Proc. 41443/05 - Maria Cristina Caserta
 Proc. 14823/06 - Nilo Agostinho da Costa Sobrinho
 Proc. 24099/05 - Eula Marcos Nunes de Oliveira
 Proc. 49997/07 - Masaharu Yoshida
 Proc. 32196/05 - Luiz Antonio Talhari
 Proc. 24774/07 - Jairo da Silva Teixeira
 Proc. 16878/07 - Joice Renata de Carvalho M. Gutierrez

Solicitamos o comparecimento do contribuinte abaixo relacionado nesta Divisão de Dívida Ativa, sito à Praça das Cerejeiras, 1-59, com cópia da guia paga em 12/04/07, para podermos efetuar a baixa correta, pois consta esse crédito em aberto.

Proc. 21876/06 – Vetri & Gonçalves Ltda Me (representada pelo Sr. David Gonçalves Junior).

DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Processos DEFERIDOS:

- Proc. 2094/09 – Marisa Bueno Azenha;
 Proc. 6782/09 – João Batista Dias Filho.

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado que encontra-se em aberto a parcela relativa aos honorários referentes aos exercícios de 1999 à 2003 do imóvel id. 3/0224/005.

Proc. 62729/05 – Cláudio Nunes Pereira.

Processo INDEFERIDO:

Proc. 4183/09 – Renata Aparecida Garcia, ficando notificada da Rescisão do Contrato de Parcelamento 16624/08, conforme cláusula terceira do respectivo Termo de Parcelamento Lei Federal 5172/66, artigo 163 Decreto Municipal 10645/08, artigo 270.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

20ª AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

Realizada em 24/03/2009

Processo: 1270/2009 AP. 32722/2008 ;

Interessado: MARIA APARECIDA PRADO LEME

Ementa. Tributário. IPTU. Isenção. Requisitos da Lei 4.271/97 preenchidos, exceto quanto ao que exige que o imóvel tenha no máximo 100m². Recurso provido, tendo em vista ser desprezível “excesso” de área, tratando-se de frações de metro quadrado. Referido “excesso” é irrelevante e decorre em muitos casos de erro de medição. Recurso provido.

Acórdão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, por maioria, julgar procedente o recurso. A Sra. Conselheira Relatora, Dra. Zuleide Vilas Boas vota pelo improvimento do recurso. Os Senhores Conselheiros Dr. Francisco Ramos Mangieri, Dr. José Fernando Borrego Bijos e Dr. Omar Augusto Leite Melo votaram pelo provimento do recurso sendo o voto divergente redigido pelo Dr. Francisco Ramos Mangieri.

Presidiu o julgamento o Dr. Maurício Pontes Porto.

MAURÍCIO PONTES PORTO

PRESIDENTE

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

| PROCESSO | NOME | VALOR | DATA |
|----------|-------------------------------|------------------|----------|
| 50534/05 | BONUS BRASIL SERVIÇOS DE ALIM | R\$ 1.346.651,40 | 27/04/09 |
| 48473/08 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 5.546,00 | 27/04/09 |
| 48473/08 | PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A | R\$ 19.036,00 | 27/04/09 |

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Maria José Majô Jandreice
Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Lions Club de Bauru Centro convoca os associados da APM a comparecerem à Assembleia Geral extraordinária para alteração do Estatuto.

A primeira chamada será no dia 05 de maio de 2009, terça-feira, às 17h, em sua sede, sito à Rua Silva Jardim, 11-80, Vila Quaggio, CEP 17063-090. Não havendo comparecimento de dois terços dos associados, convocamos em segunda chamada, às 17h e 30 min no mesmo local e data.

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar da Senhora LUCIENE COSTA FABIO INFORZATO, residente e domiciliada a Rua Mario Guerreiro de Castro n° 1-69 – Mary Dota, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08:00 as 11:00 e das 14:00 17:00 horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para dar

de assunto relacionado ao Processo 32372/07, datado em 31/07/07, onde solicitou a substituição de uma árvore denominada Canelinha”.

NOTIFICAÇÃO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor JOÃO ANTONIO DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Arnaldo Miraglia n° 5-2 – Bauru XVI, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 01(uma) espécime arbórea denominada Sibipiruna, conforme Processo n° 32451/08, datado em 29/07/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 19/08/08, que após vistoria em 16/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outra árvore no lugar daquela que foi suprimida, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste e NOTIFICAR o Senhor ALEXANDRE SALDANHA FERREIRA, residente e domiciliado a Rua Profº. Luiz Braga n° 3-58 – Jardim Estoril, a efetuar o replantio de 02(duas) árvores de pequeno porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, em atendimento ao pedido de substituição de 02(duas) espécimes arbórea denominadas Sibipiruna e Canelinha, conforme Processo n° 6798/08, datado em 13/02/08, tendo sido DEFERIDO e publicado em 23/02/08, que após vistoria em 09/03 do corrente, observou-se que não houve o replantio de outras árvores no lugar daquelas que foram suprimidas, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

ADVERTÊNCIA

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através de informar o Senhor JOSÉ L. ARAÚJO NETO, residente e domiciliado a Rua Olmes Berriel n° 3-78 – Vila Santa Terezinha, que após vistoria do técnico desta Secretaria, através da denúncia PSS n° 00008480, transformado no E-doc n° 15107/09, relatando sobre a poda drástica em 01(uma) árvore, que após constatação observou *apenas poda irregular na árvore denominado Ficus*. No entanto como é conscientizar a população a respeito do meio ambiente e como forma de orientação estamos ADVERTINDO-O para que fato como este não venha a se repetir e em caso de necessidade de poda, deverá ser formalizado o pedido junto ao Poupatempo e apresentar xerox dos documentos RG, CPF e escritura de imóvel e em caso de locatário deverá levar uma autorização do proprietário do imóvel e aguardar a programação”.

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBÓREA DENOMINADA CANELINHA, LOCALIZADA NA RUA TOMEGIRO SUGANO N° 2-82 – VILA NOVA PAULISTA, PROCESSO: 37657/2008 EM NOME DE LUCIENE APARECIDA RISSATO. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO RECURSO: 5573/09

INTERESSADO: Zeneide Alves Pereira

ENDEREÇO: Rua Américo Bertoni n° 2-76

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14898/09

INTERESSADO: Rosa Ichikawa

ENDEREÇO: Rua Dannucio Camarozano n° 9-65

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14964/09
 INTERESSADO: José Cabral
 ENDEREÇO: Rua Saint Martin 24-08 esq. Antonio Garcia quadra 4
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 14966/09
 INTERESSADO: Celso Roratto
 ENDEREÇO: Rua Hermínio Ramos n° 3-7
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 15111/09
 INTERESSADO: Maria Blanca Padilha Jimenez
 ENDEREÇO: Rua Prof. José Ranieri n° 5-23
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 15251/09
 INTERESSADO: Claudicy Ferreira de Souza
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Jorge Nasralla n° 5-52
 ESPÉCIE DEFERIDA: Canelinha localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO RECURSO: 45602/08
 INTERESSADO: Lucia Elena Barbosa de Lima
 ENDEREÇO: Rua Antonio Durand n° 1-14
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada no centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO RECURSO: 3518/09
 INTERESSADO: Elcio Soares
 ENDEREÇO: Al. dos Heliotropos n° 2-55
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Munguba localizada no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO RECURSO: 10369/09
 INTERESSADO: Rosemeire Vendramini
 ENDEREÇO: Rua São João n° 1-12
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza, condução e formação (executada pela Secretaria)

PROCESSO RECURSO: 11018/09
 INTERESSADO: Roberto Abramides Gonçalves Silva
 ENDEREÇO: Rua Com. José da Silva Martha n° 1-10
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 02 Oitis localizados a direita e a esquerda do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza e formação (executada pela Secretaria)

PROCESSO: 14661/09
 INTERESSADO: Valdiro Mariano de Souza
 ENDEREÇO: Rua Angelo Mieli n° 2-95
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Árvore não Identificada localizada no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO: 15398/09
 INTERESSADO: Fabio Merino da Silva
 ENDEREÇO: Rua Jonas Silva n° 1-107
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- no momento a árvore não necessita de poda

PROCESSO: 15614/09
 INTERESSADO: Milena de Almeida Medina Rachel
 ENDEREÇO: Rua Pernambuco n° 5-55
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Oiti localizado no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

PROCESSO RECURSO: 43325/08
 INTERESSADO: Sebastião Nogueira
 ENDEREÇO: Rua Nossa Sra. do Rosário n° 7-45
 ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol localizado no centro do Imóvel

ACÇÕES RECOMENDADAS:

- poda limpeza e controle de patógenos (executada pela Secretaria)
- ampliação do canteiro de responsabilidade do proprietário

DEPARTAMENTO DE ACÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica, com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **20/04/2009 à 24/04/2009**.

CADASTRO AMBIENTAL

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|---|
| 16466/09 | 4574 | Four C Empreendimento Educacional Ltda. |

LICENÇA OPERAÇÃO

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|---|
| 39044/06 | 3786 | Rosangela Barsoti |
| 21779/07 | 4063 | Distribuidora de Bebidas Fernandes Ltda. |
| 22409/07 | 4071 | José João Nispeque Silva ME |
| 35152/07 | 4189 | Mauadiesel Auto Mecânica e Peças Ltda. ME |

RENOVAÇÃO LICENÇA OPERAÇÃO

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|--|
| 40751/08 | 2409 | Gold. Car Comércio e Serviços Automotivos Ltda. ME |

LICENÇA SIMPLIFICADA

| Processo | Cadastro | Interessado |
|----------|----------|---------------------------|
| 16239/09 | 4572 | Juliana Shimizu Ogata ME |
| 16241/09 | 4571 | Confraria Fernandes Ltda. |
| 16260/09 | 4573 | BLK Conveniência Ltda. ME |

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

| | |
|----------|-------------------------------------|
| 44225/08 | SUZAN FIALHO NUNES – ME |
| 46148/08 | MARIA VONETE GOMES |
| 1967/09 | JAD ZOGHEIB & CIA LTDA |
| 52761/07 | EDSON EIJI NAKAYAMA |
| 10336/09 | STERLIX AMBIENTAL |
| 22126/08 | WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME |

| | |
|----------|---|
| 9624/08 | FARMALABOR BAURU LTDA |
| 19844/08 | CLAUDIA REGINA MIRANDA - ME |
| 14897/08 | FINI & VARGAS LTDA - ME |
| 40660/08 | FREDERICO DUTRA |
| 37074/08 | RONDON & TAVELIN COMÉRCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA - EPP |
| 36849/08 | H.J.A. NEGRÃO & CIA LTDA |
| 40443/08 | GISLAINE NAVARRO |
| 48934/08 | NANCY JULIETA INOCENTE |

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 22126/08 | WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME | 7436/C-1 |
| 22126/08 | WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO - ME | 7196/C-1 |
| 9624/08 | FARMALABOR BAURU LTDA | 9004/C-1 |
| 9624/08 | FARMALABOR BAURU LTDA | 7061/C-1 |
| 9624/08 | FARMALABOR BAURU LTDA | 7062/C-1 |
| 9624/08 | FARMALABOR BAURU LTDA | 9005/C-1 |
| 19844/08 | CLAUDIA REGINA MIRANDA - ME | 11034/C-1 |
| 19844/08 | CLAUDIA REGINA MIRANDA - ME | 11044/C-1 |
| 14897/08 | FINI & VARGAS LTDA - ME | 11043/C-1 |
| 14897/08 | FINI & VARGAS LTDA - ME | 11037/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 14351/09 | P.F. CAMPOS ALIMENTOS - ME | 14330/C-1 |
| 14354/09 | P.F. CAMPOS ALIMENTOS - ME | 14275/C-1 |
| 14304/09 | SILVANA APARECIDA GARCIA - ME | 14468/C-1 |
| 14324/09 | MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA | 14331/C-1 |
| 14071/09 | B.M.R. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP | 14546/C-1 |
| 14049/09 | B.M.R. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP | 14545/C-1 |
| 14428/09 | CLARICE CONCEIÇÃO MORETTI - ME | 14337/C-1 |
| 14449/09 | NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU - ME | 14336/C-1 |
| 14447/09 | NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU - ME | 12864/C-1 |
| 14451/09 | NEIDE CUSTÓDIO DOS SANTOS BAURU - ME | 12909/C-1 |
| 14405/09 | S.R. ALVES CORREA PANIFICADORA - ME | 14338/C-1 |
| 14401/09 | S.R. ALVES CORREA PANIFICADORA - ME | 12910/C-1 |
| 14481/09 | SADIA S/A | 14548/C-1 |
| 14479/09 | M.T. SUZUKI LANCHONETE - ME | 14353/C-1 |
| 14482/09 | SADIA S/A | 12774/C-1 |
| 15069/09 | OTAVIANO FRANCO ARÃO - ME | 14575/C-1 |
| 15071/09 | OTAVIANO FRANCO ARÃO - ME | 12496/C-1 |
| 15163/09 | IRACIA. DA S. COSTA BAR - ME | 11678/C-1 |
| 15086/09 | JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS BAURU - ME | 14360/C-1 |
| 15081/09 | SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA | 12863/C-1 |
| 15117/09 | SADIA S/A | 14525/C-1 |
| 15065/09 | CASA DE CARNE GAVIOLI LTDA - ME | 14357/C-1 |
| 15122/09 | M.I. ROZANTE CARVALHO - ME | 14550/C-1 |
| 15080/09 | JOSÉ CISNEIRO SOBRINHO - ME | 14513/C-1 |
| 15766/09 | LIMA E CONTREIRA LTDA - ME | 14639/C-1 |
| 15733/09 | VIEIRA COM. DE PROD. NATURAIS DA TERRA LTDA - ME | 14631/C-1 |
| 15768/09 | N.A.A. QUAGLIATO CIA. LTDA - ME | 14296/C-1 |
| 15724/09 | IVANILDE ALVES PEREIRA - ME | 14641/C-1 |
| 15712/09 | IVANILDE ALVES PEREIRA - ME | 14632/C-1 |
| 15710/09 | JOSINO FERNANDES COSTA | 14633/C-1 |
| 15143/09 | RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE - ME | 14528/C-1 |
| 15146/09 | NACIM HAMUD - ME | 14549/C-1 |
| 15147/09 | NACIM HAMUD - ME | 14526/C-1 |
| 15149/09 | NACIM HAMUD - ME | 14527/C-1 |
| 15153/09 | M.R. HAYASHI - ME | 14458/C-1 |
| 15717/09 | GR. S/A | 14604/C-1 |
| 15739/09 | STILLO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA | 14606/C-1 |
| 15707/09 | BERTOCHI E FERREIRA LTDA - ME | 14291/C-1 |
| 15767/09 | LIMA E CONTREIRA LTDA - ME | 14634/C-1 |
| 12431/09 | A.L.S. TRANSPORTES LTDA | 12773/C-1 |
| 15064/09 | CASA DE CARNE GAVIOLI LTDA - ME | 14355/C-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|---|------|-----------|
| 12833/09 | MARCIO ROBERTO SILVA BORTOLETO | 30 | 14502/C-1 |
| 12998/09 | FERNANDO BLANC DEZANI - ME | 60 | 12915/C-1 |
| 13077/09 | JAIR MEIRA DIAS - ME | 30 | 14514/C-1 |
| 13014/09 | COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DRIELLI LTDA - ME | 60 | 12914/C-1 |
| 12400/09 | VIRILENE BONFIM RODRIGUES RESTAURANTE - ME | 60 | 14334/C-1 |
| 12407/09 | VIRILENE BONFIM RODRIGUES RESTAURANTE - ME | 45 | 14327/C-1 |
| 10471/09 | FERNANDO MUINOS BAURU - ME | 60 | 12740/C-1 |
| 10468/09 | FERNANDO MUINOS BAURU - ME | 30 | 12791/C-1 |
| 12848/09 | JOSÉ SILVIO TOSI BAURU - ME | 30 | 14459/C-1 |
| 11884/09 | MAURO SÉRGIO MOYA BAURU - ME | 60 | 12712/C-1 |
| 11922/09 | JOVINA DE OLIVEIRA DE SOUZA - ME | 60 | 14453/C-1 |
| 9739/09 | S.A. MIRANDA & CIA LTDA - ME | 30 | 12708/C-1 |
| 14463/09 | B. DE A. SANITAR - ME | 60 | 14504/C-1 |
| 13950/09 | LUIS FERNANDO S. IMPROTA & CIA LTDA - ME | 45 | 14278/C-1 |
| 14461/09 | B. DE A. SANITAR - ME | 60 | 14519/C-1 |
| 9737/09 | S.A. MIRANDA & CIA LTDA - ME | 60 | 12753/C-1 |
| 12835/09 | JAVI MEIRA DIAS - ME | 60 | 14503/C-1 |
| 14312/09 | MARIA APARECIDA DE CARVALHO FONTES - ME | 30 | 12947/C-1 |
| 11155/09 | PADARIA TRIGAL DE BAURU LTDA | 30 | 12744/C-1 |
| 14300/09 | CARMATO BUFFET LTDA - ME | 30 | 12485/C-1 |
| 15100/09 | CECÍLIA GALVÃO FONSECA BAURU - ME | 30 | 14283/C-1 |
| 14384/09 | HOROZ REFEIÇÕES DE BAURU LTDA - ME | 40 | 14524/C-1 |
| 14386/09 | HOROZ REFEIÇÕES DE BAURU LTDA - ME | 45 | 14522/C-1 |
| 14465/09 | VERALUCIA DA SILVA COSTA MARMITARIA - ME | 30 | 14335/C-1 |
| 12421/09 | MERCEARIA & SORVETERIA JOCI LTDA - ME | 60 | 12493/C-1 |
| 14455/09 | F.C.P. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CANTINA LTDA - ME | 30 | 12946/C-1 |
| 12417/09 | MERCEARIA & SORVETERIA JOCI LTDA - ME | 60 | 12922/C-1 |
| 14453/09 | F.C.P. COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CANTINA LTDA - ME | 30 | 14463/C-1 |
| 14296/09 | DUBLIN'S BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP | 30 | 12484/C-1 |
| 14297/09 | DUBLIN'S BAURU COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - EPP | 30 | 12483/C-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------------|-----------|
| 8968/09 | BENDITO SANTO BAR E LANCHONETE LTDA | 12726/C-1 |
| 14395/09 | HOROZ REFEIÇÕES DE BAURU LTDA - ME | 12491/C-1 |
| 13968/09 | PANETTERIA BUONA PASTA LTDA | 14332/C-1 |

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|----------------------------|-----------|
| 7880/09 | RENATA DE OLIVEIRA PEREIRA | 12458/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--|-----------|
| 10775/09 | DROGARIO DE BAURU LTDA | 04505/C-1 |
| 6329/09 | CASSANDRA MARIA LAMBERTINI FIGUEIRA | 02926/C-1 |
| 6301/09 | J. PRIX COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME | 7548/C-1 |
| 6188/09 | HENRIQUE PALUDO & CIA LTDA | 02225/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------------|-----------|
| 38407/08 | CÉLIA REGINA VIOLANTE EUGÊNIO | 7730/C-1 |
| 6191/09 | JOÃO BATISTA FABIANO DE OLIVEIRA - ME | 04672/C-1 |

| | | |
|----------|---|-----------|
| 50001/08 | HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA - ME | 02167/C-1 |
| 6319/09 | SUPERMERCADO VIEIRADIAS DA SILVA BAURU LTDA | 02906/C-1 |
| 9726/09 | S.C.F. VIEIRA - ME | 04386/C-1 |
| 6186/09 | HENRIQUE PALUDO & CIA. LTDA | 04389/C-1 |
| 47530/08 | POSTO E SERVIÇOS CONDEPETRO LTDA | 04507/C-1 |
| 6184/09 | HENRIQUE PALUDO & CIA. LTDA | 02998/C-1 |
| 6182/09 | HENRIQUE PALUDO & CIA. LTDA | 00536/C-1 |

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|-----------|
| 40660/08 | FREDERICO DUTRA | 00672/C-1 |
| 37074/08 | RONDON & TAVELIN COMÉRCIO VAREJISTA DE SUCOS LTDA - EPP | 7687/C-1 |
| 36849/08 | H.J.A. NEGRÃO & CIA LTDA 7511/C-1 | |
| 22474/08 | APARECIDA ISABEL MORENO CLEMENTINO - ME | 3268/C-1 |
| 46824/08 | MARCOS WILSON DE ALMEIDA | 01292/C-1 |

CANCELAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|------------------------|-----------|
| 40443/08 | GISLAINE NAVARRO | 20220/A-1 |
| 48934/08 | NANCY JULIETA INOCENTE | 00473/C-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---------|---------------------------|------|-----------|
| 2833/09 | P.C. CASARES PADARIA - ME | 30 | 02047/C-1 |
| 2973/09 | P.C. CASARES PADARIA - ME | 30 | 02202/C-1 |
| 2849/09 | P.C. CASARES PADARIA - ME | 30 | 02203/C-1 |
| 5570/09 | REDE LK DE POSTOS LTDA | 15 | 02880/C-1 |

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|---------|---------------------------|-----------|
| 2964/09 | P.C. CASARES PADARIA - ME | 02201/C-1 |
| 7370/09 | GRAN SAPORE BR BRASIL S/A | 02199/C-1 |

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO**POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 27370/08 | JOSIAS ROCHA BAR - ME | 7481/C-1 |
| 37050/08 | ROSA MARIA GOMES DE SOUZA - ME | 00686/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|----------------------------------|----------|
| 15064/09 | CASA DE CARNES GAVIOLI LTDA - ME | 7084/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE APREENSÃO, INTERDIÇÃO E INUTILIZAÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|----------------------------------|----------|
| 15064/09 | CASA DE CARNES GAVIOLI LTDA - ME | 0990/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 15742/09 | CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME | 09997/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 15742/09 | CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME | 00546/C-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|----------|
| 42209/08 | FLÁVIA CONCEIÇÃO ERMACORA - ME | 0452/D-2 |

| | | |
|----------|---------------------------------|----------|
| 20614/08 | NEUZA MARIA DE SOUZA - ME | 0455/D-2 |
| 50705/08 | HENRIQUE PALUDO & CIA LTDA | 4006/C-1 |
| 514/09 | CASSIANA LOURENÇO SALGADOS - ME | 4441/C-1 |

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---|----------|
| 43842/08 | ROSANA APARECIDA DA CUNHA - ME | 0024/C-1 |
| 14439/08 | MARLI SCRIPTOR BAURU - ME | 4351/C-1 |
| 22479/08 | APARECIDA ISABEL MORENO CLEMENTINO - ME | 0305/C-1 |

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF |
|----------|-------------------------------|----------------------|----------------|--------|
| 34122/03 | SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE | ALMIR DA SILVA NUNES | 068.125.318-55 | 16.797 |

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF |
|----------|---------------------------------|------------------------|----------------|--------|
| 8303/03 | BENEPLAN SEM LIMITES LTDA - EPP | CLAUDIA TOMOE YAGINUMA | 137.211.408-42 | 13.371 |

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF/SP |
|----------|----------------------|-----------------------------|----------------|--------|
| 21935/99 | DROGANOVA BAURU LTDA | RODRIGO ALVARENGA BATTEZATE | 294.746.388-96 | 41.216 |

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF |
|----------|-------------------------------|---------------------|----------------|--------|
| 34122/03 | SÃO PAULO SECRETARIA DA SAÚDE | DANIELA CUNHA AZEDO | 310.679.378-38 | 39.749 |

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL |
|----------|--|
| 18946/99 | MARIA DA CONCEIÇÃO AP. G. CARDOSO BAURU - ME |

| ATIVIDADE | CNPJ | ENDEREÇO |
|-----------|--------------------|---------------------------|
| DROGARIA | 01.952.087/0001-60 | RUA CARLOS MARQUES, 15-60 |

ERRATA:**PUBLICADO EM D.O.M. EM 09/04/09:****ONDE SELÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO INTIMAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|-----------|
| 42364/08 | G.V. HENNEMANN BAURU - ME | 01371/C-1 |
| 42363/08 | G.V. HENNEMANN BAURU - ME | 00612/C-1 |

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------|-----------|
| 42364/08 | G.V. HENNEMANN BAURU - ME | 01371/C-1 |
| 42363/08 | G.V. HENNEMANN BAURU - ME | 00612/C-1 |

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|------|-----------|
| 16245/08 | SUZAN FIALHO NUNES - ME | 90 | 00619/C-1 |

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------|------|-----------|
| 16243/08 | SUZAN FIALHO NUNES - ME | 90 | 00619/C-1 |

PUBLICADO EM D.O.M. EM 16/04/09**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------|-----------|
| 12376/09 | AGNALDO DONIZETE GOMES SOARES | 14538/C-1 |

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-------------------------------|-----------|
| 12376/09 | AGNALDO DONIZETE GOMES SOARES | 14538/C-1 |

ONDE SE LÊ:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO |
|----------|--------------------------------|
| 34661/08 | CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME |
| 20441/08 | MENEGHINI & GONÇALVES LTDA |

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

| PROCES. | INTERESSADO |
|----------|---------------------------------|
| 34661/08 | CLAUDENIR XAVIER DA SILVA - ME |
| 20441/08 | MENEGHINI & GONÇALVES LTDA - ME |

ONDE SE LÊ:**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|-----------|
| 20441/08 | MENEGHINI & GONÇALVES LTDA | 04319/C-1 |
| 34661/08 | CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA - ME | 07152/C-1 |

LEIA-SE:**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|---------------------------------|-----------|
| 20441/08 | MENEGHINI & GONÇALVES LTDA - ME | 04319/C-1 |
| 34661/08 | CLAUDENIR XAVIER DA SILVA - ME | 07152/C-1 |

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---------|------------------------------------|------|-----------|
| 8991/09 | NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - ME | 30 | 12845/C-1 |
| 8984/09 | NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - ME | 30 | 12839/C-1 |

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

| PROCES. | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|---------|-------------------------------------|------|-----------|
| 8991/09 | NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 30 | 12845/C-1 |
| 8984/09 | NOBLAN IND. DE ALIMENTOS LTDA - EPP | 30 | 12839/C-1 |

ONDE SE LÊ:**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF |
|----------|----------------------|--------------------------|----------------|-----------|
| 18948/99 | DROGANOVA BAURU - ME | GRAZIELE NOGUEIRA FARIAS | 661.888.571-04 | 35.959/SP |

LEIA-SE:**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

| PROCESSO | INTERESSADO | REQUERENTE | CPF | CRF |
|----------|----------------------|-----------------------------------|----------------|-----------|
| 18948/99 | DROGANOVA BAURU - ME | GRAZIELE NOGUEIRA FARIAS BARBIERI | 661.888.571-04 | 35.959/SP |

ONDE SE LÊ:**AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:**

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CNPJ | RESP. TÉCNICO | CRF |
|----------|---|------------------------|--------------------|---|--------|
| 21615/06 | RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA - EPP | R. BANDEIRANTES, 10-04 | 39.055.124/0001-00 | RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA | 12.741 |

LEIA-SE:**AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:**

| PROCESSO | RAZÃO SOCIAL | ENDEREÇO | CNPJ | RESP. TÉCNICO | CRF |
|----------|---|------------------------|--------------------|--------------------------------|--------|
| 21615/06 | RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA FARMÁCIA - EPP | R. BANDEIRANTES, 10-04 | 39.055.124/0001-00 | RALPH ARIAS FARINA DE OLIVEIRA | 12.741 |

CONTRATO N° 5684/09 - PROCESSO N° 1889/09 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Marques & Roberto Informática Ltda - ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 1.889/2009 e 4.706/2009 e 5.210/2009 (apensos), a fornecer ao CONTRATANTE: 01 (uma) impressora multifuncional, 01 (uma) impressora matricial, melhor descrita no Anexo I do Edital SMS 10/2009- **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 2.100,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico SMS n° 06/2009 - **PROponentes:-** 20 - **ASSINATURA:-** 14/04/2009.

Seção III

Editais

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.716/09** - Modalidade: Carta Convite n.º SMS 11/2009 - Objeto: Confecção e encadernação de apostilas do: Protocolo de Limpeza, Desinfecção e Esterilização de Superfícies/Ambientes e Artigos/Instrumentais relacionada à Assistência à Saúde para as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto no dia: **13/04/2009** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **23/04/2.009** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

ANGELO MARCELO FOSSA - EPP: Item 01 (apostila do protocolo de limpeza, desinfecção e esterilização) à R\$ 18,00 - Totalizando R\$ 1.080,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 10.080,00.

Abre -se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 24/04/2009 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **05.149/09** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 03/2009** – Objeto: Aquisição de materiais de pintura, porta, fechaduras e materiais hidráulicos, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras para pintura da calçada e do muro externo do CEREST, e as portas e fechaduras para adequação das salas do terceiro piso do Prédio do Pronto Socorro da Bela Vista para organização do arquivo morto da Secretaria Municipal de Saúde e materiais hidráulicos para o Setor de Manutenção. Aberto no dia: **06/04/2009 às 10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **23/04/2.009** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

EDVALDO FRANCISCO PIRES: Item 01 (TINTA ACRÍLICA P/PISO COR CINZA CHUMBO - LATA COM 18 L) à R\$ 156,66 – Totalizando R\$ 469,98; **Item 02** (TINTA LATEX COR BRANCO GELO - LATA COM 18 L) à R\$ 220,20 – Totalizando R\$ 880,80; **Item 03** (MASSA ACRÍLICA - GALÃO 3,6 L) à R\$ 19,40 – Totalizando R\$ 19,40; **Item 04** (TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE KIWI - GALÃO 3,6 L) à R\$ 59,20 – Totalizando R\$ 59,20; **Item 05** (PINCEL DE 3" – UNIDADE) à R\$ 4,35 – Totalizando R\$ 8,70; **Item 06** (ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM COM CABO - PEÇA) à R\$ 8,84 – Totalizando R\$ 17,68; **Item 07** (PINCEL CHATO N.º 02 – UM) à R\$ 2,27 – Totalizando R\$ 2,27; **Item 08** (AGUA RAZ / SOLVENTE – LITRO) à R\$ 4,87 – Totalizando R\$ 4,87; **Item 09** (LIXA DÁGUA N.º 150 – FOLHA) à R\$ 0,53 – Totalizando R\$ 2,12; **Item 10** (SELADOR ACRÍLICO - GALÃO 3,6 L) à R\$ 18,49 – Totalizando R\$ 18,49; **Item 11** (PORTA DE MADEIRA LISA ENCABEÇADA DE 0,80 X 2,10 M – UN.) à R\$ 42,85 – Totalizando R\$ 599,90; **Item 12** (FECHADURA EXTERNA, CROMADA, COM ESPELHO – COMPLETA) à R\$ 21,96 – Totalizando R\$ 307,44; **Item 13** (VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL COMPLETA DE 1.1/2" – PÇ) à R\$ 96,03 – Totalizando R\$ 96,03; **Item 14** (REPARO DE VÁLVULA - PEÇA) à R\$ 20,57 – Totalizando R\$ 20,57; **Item 15** (REGISTRO DE GAVETA BRUTA 1 1/2" – PEÇA) à R\$ 34,85 – Totalizando R\$ 34,85; **Item 16** (ADAPTADOR COM FLANGE, COM ANEL DE VEDAÇÃO 1 1/2" – PEÇA) à R\$ 9,50 – Totalizando R\$ 9,50; **Item 17** (VASO SANITÁRIO BRANCO ADULTO – PEÇA) à R\$ 41,94 – Totalizando R\$ 41,94; **Item 18** (DISJUNTOR UNIPOLAR 35A) à R\$ 9,40 – Totalizando R\$ 9,40; **Item 19** (DISJUNTOR UNIPOLAR 20A) à R\$ 5,90 – Totalizando R\$ 5,90. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 2.609,04.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **07.738/09** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 12/2009** – Objeto: Aquisição dos seguintes medicamentos homeopáticos: 720 (setecentos e vinte) Potências 1-30 CH, unidade em frascos; 360 (trezentos e sessenta) Potências 200 CH, unidade em frascos e 120 (cento e vinte) Potências 1.000 CH, unidade em frascos, utilizados nos diversos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Aberto no dia: **17/04/2009 às 10 h**. Após análise e Parecer Técnico, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: Dar prosseguimento ao certame, adquirindo-se as apostilas pelo menor preço global. Informamos então que os itens ficam assim **Classificados**:

MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES - ME: Item 01 (Potências 1-30 CH - Frasco) à R\$ 5,50 – Totalizando R\$ 3.960,00; **Item 02** (Potências 200 CH - Frasco) à R\$ 9,90 – Totalizando R\$ 3.564,00, **Item 03** (Potências 1.000 CH - Frasco) à R\$ 11,90 – Totalizando R\$ 1.428,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 8.952,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **8.264/09** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 33/2009** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de equipamentos de

proteção individual (capacetes, botas de segurança, cintos de segurança, talabarte e mosquetões) para suprir as necessidades das equipes de fiscalização sanitária (CEREST), de inspeção em imóveis especiais e de controle de criadouros de difícil acesso (DSC/CCZ), marreta, corda, guarda-chuva, mochila, capa de chuva e lanterna a serem utilizados respectivamente: pelos agentes comunitários de saúde em visitas domiciliares (DPAC/PSF), pelos entregadores do Almoxarifado e guardas noturnos. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **12/05/09 às 8h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **12/05/09 às 8h**. Início da Disputa de Preços dia **14/05/09 às 8h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br . Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SMS

Processo: **11.955/09** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Aquisição de aerogramas nacionais para atender as necessidades dos atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **23/04/2.009** às empresas abaixo:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS: Item 01 – Aerograma nacional - unidade à R\$ 1,00 – totalizando R\$ 10.000,00.

Bauru - Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **04.272/2009, 06.684/2009 e 06.923/2009 (Apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 18/09** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: aquisição de 05 (cinco) suportes de texto para digitação, 20 (vinte) mouses pad, 02 (dois) suportes para notebook, 20 (vinte) suportes ergonômicos para pés, 20 (vinte) porta - carimbos, 02 (dois) armários organizadores de chaves, 02 (dois) embalagens contendo no mínimo 120 chaveiros, 16 (dezesesseis) baterias recarregáveis, 01 (um) quadro branco magnético laminado, 02 (dois) quadros brancos magnéticos, 06 (seis) pacotes de ímãs redondos, 04 (quatro) estojo para CDs com capacidade de no mínimo 48 CDs, 01 (um) estojo para CDs com capacidade de no mínimo 200 CDs, 100 (cem) Mini DVDs – RW, 30 (trinta) câmeras digitais e 01 (uma) lavadora de alta pressão. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **11/05/2009 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **11/05/2009 às 8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **12/05/2009 às 8:30h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **41.532/2008** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **103/08** – Sistema Registro de Preços n.º **SMS 25/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – Objeto: Aquisição de Camisetas brancas em malha fria com PV; Macacão com manga longa, cor azul marinho; Jaqueta com manga longa, cor azul marinho; Bota de cano alto na cor preta; Blazer Feminino; Calça Feminina; Spencer padrão alfaiataria. Aberto no dia dia **19/02/2009 às 8h30min**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 22/04/2009** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **22/04/2009**, às empresas abaixo:

BERTHOLDO KOPP – ME:

Item 01 -camiseta c/ logotipo tam. p – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;

Item 02 -camiseta c/ logotipo tam. m – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;

Item 03 -camiseta c/ logotipo tam. g – peça – à R\$5,76; marca: Kopp;

Item 04 -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam PP – à R\$100,00; marca Kopp;

Item 05 -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam p – à R\$100,00; marca: Kopp;

Item 06 -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam m – à R\$100,00; marca: Kopp;

Item 07 -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam g – à R\$100,00; marca: Kopp;

Item 08 -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam gg – à R\$100,00; marca: Kopp;

Item 09 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam pp – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 10 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam p – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 11 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam m – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 12 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam g – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 13 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam gg – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 14 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam xg – à R\$63,00; marca: Kopp;

Item 15 -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 – tam xgg – à R\$63,00; marca: Kopp.

GILBERTO DA SILVA MIRANDA – ME.:

Item 16 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 33 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 17 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 34 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 18 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 35 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 19 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 36 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 20 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 37 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 21 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 38 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 22 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 39 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 23 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 40 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 24 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 41 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 25 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 42 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 26 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 43 – à R\$99,90; marca: Xikita;

Item 27 -bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 44 – à R\$99,90; marca: Xikita.

MERCAFIOS INDUSTRIA & COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME.:

Item 28 -blazer - samu 192 - tam p – à R\$86,00; marca: Mercafios;

Item 29 -blazer - samu 192 - tam m – à R\$86,00; marca: Mercafios;

Item 30 -blazer - samu 192 - tam g – à R\$86,00; marca: Mercafios;

Item 31 -blazer - samu 192 - tam gg – à R\$86,00; marca: Mercafios;

Item 32 -blazer - samu 192 - tam xg – à R\$86,00; marca: Mercafios;

Item 33 -calça - samu 192 - tam p – à R\$25,00; marca: Mercafios;

Item 34 -calça - samu 192 - tam m – à R\$25,00; marca: Mercafios;

Item 35 -calça - samu 192 - tam g – à R\$25,00; marca: Mercafios;

Item 36 -calça - samu 192 - tam gg – à R\$25,00; marca: Mercafios;

Item 37 -calça - samu 192 - tam xg – à R\$25,00; marca: Mercafios;

Item 38 -spencer - samu 192 - tam p – à R\$49,00; marca: Mercafios;

Item 39 -spencer - samu 192 - tam m – à R\$49,00; marca: Mercafios;

Item 40 -spencer - samu 192 - tam g – à R\$49,00; marca: Mercafios;

Item 41 -spencer - samu 192 - tam gg – à R\$49,00; marca: Mercafios;

Item 42 -spencer - samu 192 - tam xg – à R\$49,00; marca: Mercafios.

Bauru – Divisão de Compras, 24/04/2009 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

41.532/2008 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 103/08 – Sistema Registro de Preços n.º SMS 25/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de Camisetas brancas em malha fria com PV; Macacão com manga longa, cor azul marinho; Jaqueta com manga longa, cor azul marinho; Bota de cano alto na cor preta; Blazer Feminino; Calça Feminina; Spencer padrão alfaiataria. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

BERTHOLDO KOPP – ME

GILBERTO DA SILVA MIRANDA – ME

MERCAFIOS INDUSTRIA & COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA – ME

Bauru, 24/04/2009 - compras_bauru@saude.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo Administrativo n.º 4228/2009 – Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro no inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8666/93, conforme exigido no art. 26 de

referida lei - **Interessado:** Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças- **PROPONENTE:** Banco do Brasil S.A. - Valor da Remuneração: R\$ 15.580.000,00 (Quinze milhões, quinhentos e oitenta mil reais) – **Ratificação:** 24/04/09.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 046/09 – Processo n.º 5656/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 038/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto: SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO COMPLETA DE MOTOR COM TROCA DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, DAS VIATURAS PREFIXO 138 – FORD FIESTA, VIATURA PREFIXO 621 – KOMBI, VIATURA PREFIXO 574 – KOMBI – Interessada:** Secretaria Municipal de Educação, Meio Ambiente e Bem Estar Social. **Data do Recebimento das propostas até: 08(oito) de maio de 2009** até as 08h30min(oito horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 08/05/09 às 08:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08(OITO) DE MAIO DE 2009 ÀS 09H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 047/09 – Processo n.º 9522/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** COMPRA DE 01 (UM) CHASSI DE CAMINHÃO PARA MONTAGEM DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS - ANO/MODELO 2009, MOTOR DIESEL DE NO MÍNIMO 6CC., TIPO TURBINADO, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 240 CV – **Interessado:** Corpo de Bombeiros. **Data do Recebimento das propostas até: 08(oito) de maio de 2009** até as 10h00min(dez horas). **Abertura da Sessão: 08/05/09 às 10:00hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 08(OITO) DE MAIO DE 2009 ÀS 11H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 040/09 – Processo n.º 3744/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/09 - **Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BRINQUEDOS (BASKETBALL COLORIDO, CAMA ELÁSTICA, CASTELINHO PULA-PULA, ESCORREGADOR COLORIDO, GANGORRA, PEBOLIM MASTER C/ PÉ E TRAVE DE GOL) – **Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. **Data do Recebimento das propostas até: 11(onze) de maio de 2009** até as 10h30min(dez horas e trinta minutos). **Abertura da Sessão: 11/05/09 às 10:30hs. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 11(Onze) DE MAIO DE 2009 ÀS 14H30MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 034/09 – Processo n.º 2130/09 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/09 – **Sistema de Registro de Preço - Licitação Tipo Menor Preço por Lote - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES SOLICITADOS PELO PERÍTO DA MEDICINA DO TRABALHO – **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão: 11(onze) de maio de 2009** às 9h(nove horas), na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital está a disponíveis através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br e na Divisão de Licitação. Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 038/09 – Processo n.º 3523/09 – Modalidade: Convite n.º 03/09 - **Licitação Tipo Menor Preço - Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de monitores para transporte escolar de alunos portadores de necessidades especiais da

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Pelos motivos expostos pela Secretaria de Educação à fls. 260, não havendo mais o interesse público na contratação de empresa para prestação de serviços de monitores para transporte escolar de alunos portadores de necessidades especiais da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), considerando que a empresa Oswaldo Brambilla Transporte Coletivo Ltda contratou os monitores para prestarem serviços nos ônibus que atendem os alunos da APAE gratuitamente, sem qualquer ônus para este Município, conforme Ofício constante à fls. 258 e 259, presentes assim as razões de fato e de direito, **DECIDO** revogar a licitação realizada na modalidade Convite nº 38/09, com fulcro no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fica assegurado aos interessados o direito de apresentar recurso no prazo legal em relação à presente decisão, conforme previsto no §3º, do art. 49 da Lei Federal nº 8666/93. Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 199/08 – Processo n.º 25845/08 – Modalidade: Convite n.º 057/09 **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço Unitário - Objeto:** Locação de palco – **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Para ser admitido ao presente Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar na Divisão de Licitação, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60, sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, estado de São Paulo, **até as 12h00min (doze) horas do dia 04(quatro) de maio de 2009**, os envelopes a que se refere o item VII do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação será realizada **às 15:00(quinze horas) do 04(quatro) de maio de 2009**, na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana**. O edital de licitação poderá ser adquirido na Divisão de Licitação, no endereço acima a partir da publicação do presente ou no site desta Prefeitura (www.bauru.sp.gov.br). Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 3710/09 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/09 – **Sistema Registro de Preços - MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BISCOITOS – **Interessada: Secretaria de Educação.** Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pela pregoeira em **13/04/09** e **Homologado** em **22/04/09** pelo Prefeito Municipal as empresas:

LOTE 01 – MAFURGEL COMÉRCIO LTDA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BISCOITO, NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 666.000,00, SENDO:

Item 1.1. Cookie integral com gotas de chocolate, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 9,25 o kilo, marca Barion

Item 1.2. Cookie integral com castanha do Pará, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 9,25 o kilo, marca Barion

LOTE 02 – SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE BISCOITOS NO VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.274.740,00 SENDO:

Item 2.1. Biscoito doce tipo maisena, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 3,30 o kilo, marca Faville;

Item 2.2. Biscoito doce tipo rosquinha de coco, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 3,85 o kilo, marca Faville;

Item 2.3. Biscoito doce sabor leite, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 3,30 o kilo, marca Faville;

Item 2.4. Waffer recheado sabor chocolate, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 5,68 o kilo, marca Faville;

Item 2.5. Biscoito salgado tipo aperitivo, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 5,70 o kilo, marca Faville;

Item 2.6. Biscoito salgado tipo cream cracker de água e sal, demais especificações constam no ANEXO I do edital, à R\$ 3,71 o kilo, marca Faville;

Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo n.º 40302/08 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/09 – **MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELAS E FORNECIMENTO/ **INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO – Interessada:** Secretaria de Educação, Meio Ambiente e Esporte e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **Adjudicado** pelo pregoeiro em **22/04/09** e **Homologado** em **23/04/09** pelo Secretário Municipal de Administração à empresa:

LAGOTELALTA

LOTE 01 – 100 (CEM) METROS LINEARES DE TELA FIO 16 E 800 (OITOCENTOS) METROS LINEARES DE TELA FIO 12, TIPO ALAMBRADO, no valor global de R\$ 17.876,00;

LOTE 02 – 103 (CENTO E TRES) M² DE ALAMBRADO INSTALADO, no valor global de R\$ 6.180,00.

Bauru, 24/04/09 – José Roberto Alves Siqueira – Diretor Substituto da Divisão de Licitação.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
Rafael de Almeida Ribeiro
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR-DAE **DESISTÊNCIA**

O Serviço de Recursos Humanos informa a **Desistência** da vaga do cargo efetivo de Auxiliar de Encanador, por motivos particulares do candidato **Sr. Aparecido da Conceição**, RG.nº 9.254.550-6, classificado em 18º lugar, conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE, neste Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Bauru, 23 de abril de 2009.

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR-DAE **CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento do candidato:

Sidnei Fermino, RG nº 22.952.282-8, 22º classificado,

no Departamento de Água e Esgoto, no Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, ou seja, nos dias 27, 28, 29, 30 de abril e 04 de maio de 2009, para tratar de assunto relacionado a Nomeação conforme Concurso Público realizado através do Processo nº 3219/2008-DAE. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência da vaga de **Auxiliar de Encanador**.

Solicitamos também a apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- Documento de identidade, comprovando ser o candidato maior de 18 anos, brasileiro ou naturalizado; (original e 01 cópia)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e 01 cópia)
- Cartão do PIS ou PASEP; (original e 01 cópia)
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição; (original e 01 cópia)
- Certificado de reservista, se do sexo masculino; (original e 01 cópia)
- Comprovante de conclusão do **Ensino Fundamental - 8ª Série**; (original e 01 cópia)
- Certidão de Casamento, (original e 01 cópia)
- Certidão de Nascimento para filhos menores de 21 anos; (original e 01 cópia)

– Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; (original e 01 cópia)
 – 02 fotos 3x4 recentes e iguais.
 – **Certidão do Cartório Distribuidor Criminal**, expedido pelo Cartório Distribuidor do Fórum (Jardim Bela Vista)
 – **Atestado de Antecedentes Criminais**, expedido pela Secretaria de Segurança Pública,
 – **Declaração da ficha funcional**, se servidor ou ex-servidor público municipal; (expedida pela Prefeitura Municipal)
 – Carteira de Trabalho e Previdência Social
 Bauru, 24 de abril de 2009.

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
 PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Processo Administrativo nº 11022/2008 – Pregão Eletrônico nº 024/2009

Contrato n.º 039/2009

Processo Administrativo nº 11022/2008
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Mecaltec Indústria e Comércio Ltda.
 Objeto: Aquisição de 30 unidades de registro de derivação Tap Ø 1” BSPT (latão).
 Valor do Contrato: R\$ 4.812,00 (Quatro mil, oitocentos e doze reais).
 Nota de Empenho nº 891 de 01 de abril de 2009.
 Assinatura: 01/04/2009
 Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Processo Administrativo nº 110/2009 – Pregão Eletrônico nº 020/2009

Contrato n.º 043/2009

Processo Administrativo nº 110/2009
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Porto de Areia D. M. Reghine Ltda.
 Objeto: Aquisição de 1000 m³ de areia grossa.
 Valor do Contrato: R\$ 41.850,00 (Quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais).
 Nota de Empenho nº 904 de 01 de abril de 2009.
 Assinatura: 01/04/2009
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Contrato n.º 044/2009

Processo Administrativo nº 110/2009
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2009
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Pontepedras Mineração e Britagem Ltda.
 Objeto: Aquisição de 300 m³ de pedra britada nº 1.
 Valor do Contrato: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).
 Nota de Empenho nº 905 de 01 de abril de 2009.
 Assinatura: 01/04/2009
 Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 2273/2009 – Dispensa de Licitação

Contrato n.º 047/2009

Processo Administrativo nº 2273/2009
 Modalidade: Dispensa de Licitação.
 Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: C.A. Comércio de Lanches Ltda. ME.
 Objeto: Aquisição de 300 unidades de lanches e 300 unidades de refrigerantes .
 Valor do Contrato: R\$ 2.370,00 (Dois mil, trezentos e setenta reais).
 Nota de Empenho nº 911 de 01 de abril de 2009.
 Assinatura: 01/04/2009
 Vigência do Contrato: 06 (seis) meses.

Processo Administrativo nº 8543/2005 – Inexigibilidade de Licitação

2º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 092/2007

Processo Administrativo nº 8543/2005
 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
 Base Legal: da Lei Federal nº 8666/93.
 Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
 Contratada: Banco Nossa Caixa S.A.
 Objeto: A emissão de nota de empenho referente as despesas do corrente exercício, correspondente à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos - Programa, com a mesma categoria econômica, tudo em conformidade com o disposto no item 17.3, Cláusula Décima Sétima do citado contrato e no que reza o art. 7º, §2º, III e IV da Lei nº 8.666/1993.
 Recursos Financeiros: As despesas decorrentes deste Instrumento serão suportadas pela Ficha Orçamentária n.º 22 – 3.3.90.39.81 – 17.122.0018, Nota de Empenho Estimativo n.º 430, de 30 de janeiro de 2009 (fls.100).
 Assinatura: 30/01/2009
 Base Legal: Art. 25 e art. 7º, §2º, III e IV da Lei nº 8.666/1993.,

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 1.206/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 49/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de lacres anti fraude, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.
 Data de recebimento das propostas: 08/05/09, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 08/05/09, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 08/05/09, às 09:00 horas.
 Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano
 Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 3.345,00
 Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 6.400,00
 Valor estimado para o Lote n.º 03 – R\$ 20.076,95

Processo Administrativo n.º 1.732/2.009 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 50/2.009 - DAE

Objeto: Aquisição de compactador de solo tipo soquete vibratório, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.
 Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – **DAE**.
 Data de recebimento das propostas: 08/05/09, até às 08:30 horas.
 Abertura da Sessão: 08/05/09, às 08:30 horas.
 Início da Disputa de Preços: 08/05/09, às 09:00 horas.
 Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato
 Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 20.200,00

Processo Administrativo n.º 1.276/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 51/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 08/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 15.726,23

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 5.640,00

Processo Administrativo n.º 709/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 52/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de reagentes para análise bacteriológica de água, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 08/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 08/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 08/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 28.350,00

Valor estimado para o Lote n.º 02 – R\$ 15.760,00

Valor estimado para o Lote n.º 03 – R\$ 2.355,00

Processo Administrativo n.º 1.475/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 53/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de Roçadeiras, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 11/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 11/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 11/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 3.300,00

Processo Administrativo n.º 1.684/2.009 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 54/2.009 - DAE**

Objeto: Aquisição de vareta em aço cromo-silício para manutenção e ligações novas, de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 – DAE.

Data de recebimento das propostas: 12/05/09, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 12/05/09, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 12/05/09, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Antonio Carlos Fressato

Valor estimado para o Lote n.º 01 – R\$ 5.858,00

NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE**Processo Administrativo n.º 10.463/2.008 – DAE****Pregão Eletrônico n.º 10/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 22/04/2.009 e seu objeto adjudicado à empresa Itaires & Yuhara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. (lote(s) 01); Cerealista Caiçara Ltda. (lote(s) 02 e 04) e Peg Lev Secos e Molhados Ltda. (lote(s) 03).

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DAE**Processo Administrativo n.º 10.464/2.008 - DAE****Pregão Eletrônico n.º 36/2009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista que a única empresa participante foi julgada desclassificada, a referida licitação restou fracassada. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, remanejamento, montagem, desmontagem e alinhamento do sistema de comunicação via Rádio deste Departamento, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Processo Administrativo n.º 10.721/2.008 - DAE**Pregão Eletrônico n.º 37/2.009 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que, tendo em vista que as empresas participantes foram julgadas desclassificadas, a referida licitação restou fracassada. Objeto: Contratação de empresa para instalação e fornecimento de geomembrana em PEAD, conforme descritivo para a ETE Tibiriçá, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

30 de março de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 426.954,63 |
| Receita | R\$ | 114.624,53 |
| Despesa | R\$ | 384.887,32 |
| Saldo Disponível | R\$ | 156.691,84 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 2.499.163,94 |
| Receita | R\$ | 243.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.742.163,94 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.906,44 |
| Receita | R\$ | 26.694,32 |
| Despesa | R\$ | 20.500,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 31.100,76 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.253.752,68 |
| Receita | R\$ | 7.500,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.261.252,68 |

31 de março de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|----------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 156.691,84 |
| Receita | R\$ | 274.662,75 |
| Despesa | R\$ | 322.145,46 |

| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Saldo Disponível | R\$ | 109.209,13 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 2.742.163,94 |
| Receita | R\$ | 36.532,81 |
| Despesa | R\$ | 38.532,45 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.740.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 31.100,76 |
| Receita | R\$ | 66.984,35 |
| Despesa | R\$ | 47.883,34 |
| Saldo Disponível | R\$ | 50.201,77 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 24.261.252,68 |
| Receita | R\$ | 237.808,91 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.499.061,59 |

01 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 109.209,13 |
| Receita | R\$ | 215.668,72 |
| Despesa | R\$ | 245.332,02 |
| Saldo Disponível | R\$ | 79.545,83 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 2.740.164,30 |
| Receita | R\$ | 73.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.813.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 50.201,77 |
| Receita | R\$ | 61.787,46 |
| Despesa | R\$ | 76.262,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 35.727,23 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 24.499.061,59 |
| Receita | R\$ | 39.500,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.538.561,59 |

02 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 79.545,83 |
| Receita | R\$ | 164.676,07 |
| Despesa | R\$ | 170.109,02 |
| Saldo Disponível | R\$ | 74.112,88 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 2.813.164,30 |

| | | |
|-------------|-----|--------------|
| Receita | R\$ | 88.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.901.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 35.727,23 |
| Receita | R\$ | 35.469,74 |
| Despesa | R\$ | 47.273,54 |
| Saldo Disponível | R\$ | 23.923,43 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 24.538.561,59 |
| Receita | R\$ | 29.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.567.561,59 |

03 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 74.112,88 |
| Receita | R\$ | 161.331,99 |
| Despesa | R\$ | 159.769,84 |
| Saldo Disponível | R\$ | 75.675,03 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 2.901.164,30 |
| Receita | R\$ | 50.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.951.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 23.923,43 |
| Receita | R\$ | 40.511,33 |
| Despesa | R\$ | 33.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 31.434,76 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 24.567.561,59 |
| Receita | R\$ | 13.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.580.561,59 |

06 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 75.675,03 |
| Receita | R\$ | 174.056,34 |
| Despesa | R\$ | 168.431,53 |
| Saldo Disponível | R\$ | 81.299,84 |
| Conta Vinculada | | |
| Saldo Anterior | R\$ | 2.951.164,30 |
| Receita | R\$ | 7.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 2.958.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto

Conta Movimento

| | | |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior | R\$ | 31.434,76 |
| Receita | R\$ | 42.490,60 |
| Despesa | R\$ | 48.117,52 |
| Saldo Disponível | R\$ | 25.807,84 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.580.561,59 |
| Receita | R\$ | 23.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.603.561,59 |

07 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 81.299,84 |
| Receita | R\$ | 193.386,37 |
| Despesa | R\$ | 186.665,39 |
| Saldo Disponível | R\$ | 88.020,82 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 2.958.164,30 |
| Receita | R\$ | 80.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 3.038.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior | R\$ | 25.807,84 |
| Receita | R\$ | 50.295,85 |
| Despesa | R\$ | 41.000,00 |
| Saldo Disponível | R\$ | 35.103,69 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.603.561,59 |
| Receita | R\$ | 15.500,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.619.061,59 |

08 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 88.020,82 |
| Receita | R\$ | 444.931,13 |
| Despesa | R\$ | 397.883,17 |
| Saldo Disponível | R\$ | 135.068,78 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 3.038.164,30 |
| Receita | R\$ | 114.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 3.152.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 35.103,69 |
| Receita | R\$ | 111.396,17 |
| Despesa | R\$ | 122.057,67 |
| Saldo Disponível | R\$ | 24.442,19 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.619.061,59 |
|----------------|-----|---------------|

| | | |
|-------------|-----|---------------|
| Receita | R\$ | 56.500,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.675.561,59 |

09 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 135.068,78 |
| Receita | R\$ | 1.106.132,93 |
| Despesa | R\$ | 1.044.734,96 |
| Saldo Disponível | R\$ | 196.466,75 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 3.152.164,30 |
| Receita | R\$ | 630.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 3.782.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.442,19 |
| Receita | R\$ | 347.965,70 |
| Despesa | R\$ | 341.100,20 |
| Saldo Disponível | R\$ | 31.307,69 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.675.561,59 |
| Receita | R\$ | 169.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.844.561,59 |

13 de abril de 2009**DAE****Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 196.466,75 |
| Receita | R\$ | 312.107,51 |
| Despesa | R\$ | 387.542,26 |
| Saldo Disponível | R\$ | 121.032,00 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|--------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 3.782.164,30 |
| Receita | R\$ | 185.000,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 3.967.164,30 |

Fundo de Tratamento de Esgoto**Conta Movimento**

| | | |
|------------------|-----|-----------|
| Saldo Anterior | R\$ | 31.307,69 |
| Receita | R\$ | 79.538,80 |
| Despesa | R\$ | 43.197,28 |
| Saldo Disponível | R\$ | 67.649,21 |

Conta Vinculada

| | | |
|----------------|-----|---------------|
| Saldo Anterior | R\$ | 24.844.561,59 |
| Receita | R\$ | 0,00 |
| Despesa | R\$ | 0,00 |
| Saldo Atual | R\$ | 24.844.561,59 |

Walker Hojas Petinuci

Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Rubens Ribeiro de Barros Filho
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planvariario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
peessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervaria@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

SETOR DE NECROPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de **JOSÉ CHAIM MANSUR** (falecido) titular do jazigo nº 29.298, localizado à Rua 02, Quadra 02, Linha 2ª, Esquerda 11 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto a desapropriação deste jazigo.

Convocamos os herdeiros de **YUKICHE SHIMAMURA** (falecido) titular do Jazigo nº 21.374, localizado à Rua 05, Quadra 04, Linha 1ª, Esquerda 08 do Cemitério saudade, a se manifestarem quanto a desapropriação deste jazigo.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e desapropriação.

Bauru, 22 de Abril de 2.009.
Ewerton Mussi Hunzicker
Diretor de Limpeza Pública

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 004/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 004/09 – Processo nº 1199/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **06/05/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para contratação de empresas para prestação de acesso dedicado (Link de Rede IP) de 512 Kbps, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/09 – Processo nº 1036/09, regime

menor preço. Abertura da sessão em **11/05/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para exames de laboratório, sendo: Exame Eletrocardiograma; Exame E.E.G.; Exame raio X de Tórax; Exame Audiometria Tonal; Exame de Mamografia. Obs: Exames laboratoriais a serem executados pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/09

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/09 – Processo nº 581/09, regime menor preço. Abertura da sessão em **12/05/2009 às 14:00 h**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para prestação de serviços de lavanderia, para uso da EMDURB, conforme especificações no item 2.1 do edital.

O edital está disponível no site: www.emdurb.com.br, central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala 16, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: licitacao@emdurb.com.br, ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026928

Processo: 3420/08 - Registro de Preços: 019/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CARMELITADA CONCEIÇÃO RIBEIRO PIRES BAURU EPP.

Objeto: 002 sc. Cimento.

Valor Total: R\$ 42,98

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Assinatura: 22/04/09.

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026934

Processo: 2474/08 - Registro de Preços: 014/08

Contratante: EMDURB. Compromissária: CIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA.

Objeto: aquisição de 10.000 litros de Óleo diesel.

Valor total: R\$ 19.100,00

Cond. Pcto: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento e entrega da nota fiscal.

Assinatura: 22/04/09.

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 026955

Processo n.º 3322/08 - Registro de Preços nº 017/08.

Contratante: EMDURB. Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Objeto: 048 litros Óleo lubrificante 20W50; 600 litros Óleo Hidráulico; 080 (frascos de 500) Óleo ATF para transmissão automática; 200 litros Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 200 litros Óleo motor siesel SAE 40; 200 litros óleo lubrificante 15W40 motor diesel.

Valor total: R\$ 9.281,60

Condição Pagto: 30 dias da entrega.

Assinatura: 23/04/2009

Bauru, 25 de Abril de 2009.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille
Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Administração – Rua Joaquim da Silva Marta nº 13-44 – Telefone 3223-7901 – Fone/Fax 3227-1444

Segunda à Sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000
Segunda à Sexta-feira das 12:00 às 17:00.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – CARGO: MÉDICO

Será realizado Concurso Público para o preenchimento de vaga de **Médico I – Perícia Médica**, na FUNPREV.

As inscrições serão realizadas na Rua Joaquim da Silva Martha, 13-44, Bauru, SP, no horário das 09h às 11h e das 13h às 16h, durante os dias 22 a 24 e 27 a 30 de abril de 2.009.

O Edital foi publicado no dia 07/04/2.009, no Diário Oficial de Bauru n.º 1650 e está disponível no site da Funprev: <http://www.funprevbauru.com.br>.

PORTARIAS DA PRESIDENCIA

Portaria 68/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2009, a Sra. Judite Ribeiro dos Santos de Araújo, portadora do RG nº 15.873.429-4 e CPF nº 035.132.738-00 em decorrência do óbito do Sr. José Alves de Araújo, portador do RG nº 13.645.073, matrícula funcional nº 23.655, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 605/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de abril de 2009.

Portaria 69/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 22 de fevereiro de 2009, a Sra. Ignes Mercenas dos Santos, portadora do RG nº 26.537.634-8 e CPF nº 394.495.958-28, em decorrência do óbito do Sr. Antonio Luiz dos Santos, portador do RG nº 28.419.648-4, matrícula funcional nº 22.211, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 623/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de abril de 2009.

Portaria 70/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 07 de março de 2009, a Sra. Maria de Lourdes Ortiz Alves, portadora do RG nº 16.158.419-6 e CPF nº 273.766.798-47 e ao Sr. Jean Fábio Alves, portador do RG nº 33.809.870-7 e CPF nº 229.842.298-27, em decorrência do óbito do Sr. Ivo Alves, portador do RG nº 5.254.741, servidor inativo da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 753/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 116 inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de abril de 2009.

Portaria 71/2009

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2009, a Sra. Rita de Fátima Conde de Oliveira, portadora do RG nº 35.522.011-8 e CPF nº 354.766.338-55, a Sra. Juliana Conde de Oliveira, portadora do RG nº 42.148.071-3 e CPF nº 384.593.978-82 e ao Sr. Rafael Conde de Oliveira, portador do RG nº 47.104.088-5 e CPF nº 383.092.858-09, em decorrência do óbito do Sr. José Antonio de Oliveira, portador do RG nº 9.282.212, matrícula funcional nº 13.271, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº 552/2009, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 116 inciso II da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de abril de 2009.

Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença:

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|-------------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Silvio Garcia Meira | 24.006 | 21/04/09 | 60 | 19/06/09 |
| Dorival Ribeiro | 14.367 | 17/04/09 | 10 | 26/04/09 |
| Regina Maura Soriano Lima | 15.316 | 11/04/09 | 15 | 25/04/09 |
| Claudenice Santos da Silva | 24.799 | 06/04/09 | 15 | 20/04/09 |
| Márcia Abreu de Souza Dantas | 20.126 | 18/04/09 | 30 | 17/05/09 |
| José Carlos Duarte | 100.478 | 20/04/09 | 04 | 23/04/09 |
| Jaqueline Aparecida da Silva | 17.495 | 27/04/09 | 15 | 11/05/09 |
| Aparecida da Silva Camargo | 14.843 | 01/04/09 | 30 | 06/05/09 |
| Luiz Adão Vaz | 16.265 | 22/04/09 | 60 | 20/06/09 |
| Luci Giseli Stoppa Betoni | 14.165 | 24/04/09 | 30 | 23/05/09 |
| Jair Marcelino da Silva Filho | 13.815 | 18/04/09 | 15 | 02/05/09 |

Concessão de Auxílio Doença (Aguardando conclusão de processo de aposentadoria por invalidez):

| Nome | Matrícula | Inicial | Período (dias) | Término |
|-----------------------------|-----------|----------|----------------|----------|
| Terezinha Horni Nogueira | 13.638 | 17/04/09 | 30 | 16/05/09 |
| João Alves de Camargo Filho | 23.530 | 16/04/09 | 30 | 15/05/09 |

Os segurados(as) deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) sob pena de suspensão do pagamento do benefício.

Aptos para retornar as atividades profissionais:

| Nome | Secretaria de Origem | Retornar em: |
|----------------------------|----------------------|--------------|
| Dorival Ribeiro | SNJ | 27/04/09 |
| Roseli Aparecida Verissimo | Secretaria da Saúde | 18/04/09 |
| Regina Maura Soriano Lima | Secretaria da Saúde | 26/04/09 |

| | | |
|----------------------------|---------------------|----------|
| Claudenice Santos da Silva | PROMAI | 21/04/09 |
| José Carlos Duarte | DAE | 24/04/09 |
| Aparecida da Silva Camargo | Secretaria da Saúde | 07/05/09 |
| João Fernandes Gomes | SEMMA | 25/04/09 |
| Jair Marcelino da Silva | Secretaria da Saúde | 03/05/09 |

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 393/2005 – Convênio nº 03/2005 – Conveniente – FUNPREV – Conveniada – Javoli Livraria LTDA. – **Objeto** – Aquisição de artigos e materiais de papelaria e livraria e serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Funprev. – **Vigência** de 09/04/2009 à 08/04/2010 – **Assinatura** – Dia 09/04/2009.

Portaria nº 072/2009: NOMEAR a Comissão Especial do COMPREV (Compensação Previdenciária), ficando assim constituída:

NOME:

Liége da Silva Figueiredo Sementille - Presidente
 Varlino Mariano de Souza – Membro
 Maria Dalva Freire - Membro
 Eduardo Telles de Lima Rala - Membro
 Paulo Fernando Chiuso Fernandes –Membro

A COMISSÃO ESPECIAL acima nomeada terá a tarefa de executar todo o efetivo levantamento dos valores advindos da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e o Regime Próprio de Previdência Municipal (RPPS).

Bauru, 24 de abril de 2009.

ERRATA – No Diário Oficial nº 1.655 de 18/04/200, folha 18, onde se lê

Vigência – de 09/04/2009 à 08/04/2009 – **Assinatura** – Dia 09/04/2009

LEIA-SE

Vigência – de 09/04/2009 à 08/04/2010 – **Assinatura** – Dia 09/04/2009

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
 Presidente

Atos da Presidência

PORT RH-068/2009 – NOMEANDO a Sra. VANESSA MATOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO no Gabinete do Vereador AMARILDO APARECIDO DE OLIVEIRA, a partir de 16 de abril de 2009.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA - PPS
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 24 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009.

ORADORES INSCRITOS:

AMARILDO DE OLIVEIRA – PPS
 FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO - PDT
 FABIO SARTORI MANFRINATO - DEM
 FERNANDO MANTOVANI - PSDB
 GILBERTO DOS SANTOS - PSDB
 JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
 JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA - DEM
 LUIZ CARLOS BASTAZINI - PP
 LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
 MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
 MOISÉS ROSSI - PPS
 NATALINO DAVI DA SILVA - PV
 PAULO EDUARDO DE SOUZA - PSB
 RENATO CELSO BONOMO PURINI - PMDB
 ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO - PP
 ROQUE JOSÉ FERREIRA - PT

Bauru, 24 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA
 Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
 Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DO CONVÊNIO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009.

Proc. nº Assunto

076 Convênio que entre si celebram a Câmara Municipal de Bauru e a SICOOB CREDISERV - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Bauru.
MESA DA CÂMARA

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009

Proc. nº Assunto

074 Projeto de Lei nº 38/09, que altera as redações dos Arts. 1º, 2º “caput” e 3º da Lei nº 5416, de 27 de dezembro de 2006, que autoriza o Executivo a doar uma área de terreno à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, localizada no Distrito Industrial III.
PREFEITO MUNICIPAL

077 Veto Total ao Autógrafo nº 5835, de 31 de março de 2009. (Transformou em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Gaudêncio Piola, na vila São Paulo).
PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2009.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre o processo de reforma das creches.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio a esta Casa de Leis de informações sobre o serviço de fiscalização de terrenos baldios (particulares e públicos) com mato alto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de um estudo técnico para a implantação de obstáculo de solo na quadra 01 da Rua Agenor Martins Vieira, Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos providenciar informações por intermédio da EMDURB referentes à JARI.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos prestar informações sobre as EMEF's, pois algumas estão com falta de funcionários, ocasionando assim excesso de trabalho com reflexo na lentidão do serviço e estresse dos mesmos.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a mudança do poste com a respectiva luminária por um outro no mesmo local, situado à Rua Romano Luiz Barbugiani, mais precisamente na esquina da quadra 01, Jardim Marilu.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 07 da Rua Edilson Alves Carvalho, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Bernardino Pereira, na quadra 02 da Rua Julião Fernandes San Roman e na quadra 08 da Rua Olmes Berriel, todas localizadas na Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma de todas as dependências do Centro Esportivo Guilherme Dal Colletto, localizado na quadra 02 da Rua Bernardino Pereira, Vila Industrial, bem como todas as informações pertinentes em relação ao funcionamento do mesmo.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO E LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

MOÇÃO DE APELO ao Sr. Alexandre Capelli, Diretor do SENAI de Bauru, para que formalize convênio com a Câmara Municipal de Bauru objetivando a disponibilização de bolsas de estudo para os cursos de formação continuada oferecidos por aquela instituição.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. André Luiz Ferreira Simonetti, mais um bauruense que destaca nacionalmente o nome de nossa cidade, pela conquista do Troféu “Grande Otelo”, o Grande Prêmio Vivo, considerado o “Oscar” do Cinema Brasileiro, vencedor do quesito “melhor figurino” por seu trabalho no filme “Chega de Saudade”.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 a 06 da Rua Antônio Valderramas D’Aro, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização das seguintes melhorias na Praça Jornalista Álvaro Monteiro de Carvalho, Jardim Estoril III: capinação, limpeza e implantação de bancos e de iluminação pública adequada.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no obstáculo de solo existente na quadra 02 da Rua Célio Daibem, Centro, em frente ao Colégio Adventista.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação, em conjunto com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Antonio Mondelli Júnior, da “Sala do Empreendedor” nas dependências do Poupatempo.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a adoção das medidas necessárias para que todas as sessões desta Casa de Leis passem a contar com a presença de um profissional com domínio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), permitindo assim a tradução simultânea destinada às pessoas com deficiência auditiva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza em todos os canteiros centrais, calçadas e praças da Vila Tecnológica, especialmente nas proximidades das EMEI's.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para a realização de capinação e limpeza em todos os terrenos localizados ao lado das residências da Vila Tecnológica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a manutenção e limpeza de todas as bocas-de-lobo localizadas na Vila Tecnológica.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação e reforço de sinalização de solo na Avenida Marcos de Paula Raphael e na Rua José Ambrósio, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Travessa Luiz Drigo, Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Monteiro Lobato, próximo ao cruzamento com a Avenida Rodrigues Alves, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional Mary Dota, Jardim Chapadão e Jardim Mendonça.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes ruas do Residencial Nova Bauru: Joaquim Augusto Costa, Orlando Faustini e Pedro de Castro Pereira.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

MOÇÃO DE APLAUSO ao radialista Ubiratan Alves da Silva, pela brilhante coordenação da festa de entrega do Troféu Ligado aos “Melhores do Esporte” de Bauru de 2008.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a troca das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 05 da Rua Antônio Ponce Paz, Jardim Allah.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Antônio Machuca Sanches, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Antônio Machuca Sanches, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos existentes nos seguintes locais: Rua Heitor de Andrada Campos, Vila São Sebastião, ao lado do imóvel de número 02-29; Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista, ao lado do imóvel de número 04-54 e Avenida Castelo Branco, quadras 30 e 31, Vila Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico nos seguintes locais: Rua Joaquim de Souza, em toda a extensão, Vila Nova Santa Clara; Rua Bela Vista, quadra 07, Vila Camargo e Rua Horácio Alves Cunha, esquinas com as Ruas José Bonifácio e Doze de Outubro, na Vila São João da Boa Vista.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Gerente Institucional-Regional Bauru da Telefonica a implantação de um telefone público (“orelhão”) na quadra 01 da Rua Matheus Avallone Sobrinho,

no lugar mais adequado, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um parque infantil entre as Ruas Ruth Rodrigues Maduro dos Santos e Víctor Leandro Domingues, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, bem como o posterior asfaltamento na quadra 04 da Rua Manoel Fradique Coutinho Júnior, Vila São João do Ipiranga e em toda a extensão da Rua Manoel Maria Tomé, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza em todo o Núcleo Habitacional Mary Dota, bem como no Jardim Mendonça.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar se a Prefeitura assinou convênio com o INCRA para prestação de serviço aos agricultores do Município.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de três postes de iluminação nas quadras 01, 02 e 03 da Rua Antônio Machuca Sanches, Jardim Santana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Rio Dourados, Vila Aimorés.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no canteiro central da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza na ligação entre os bairros Vila São Francisco e Vila Santa Clara.

NATALINO DAVIDA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de manutenção, capinação e limpeza, bem como o plantio de árvores na área destinada à construção de uma praça pública na quadra 01 da Rua Professor Oscar Augusto Guelli, Pousada da Esperança I.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que entre em contato com o DAE no sentido de que sejam realizados os devidos estudos quanto à liberação da área ao lado da caixa d'água localizada na Rua Benedito Raymundo de Mattos, quadra 03, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os devidos estudos quanto à implantação de obstáculo na travessia existente no Núcleo Residencial Beija-Flor, entre as Ruas Vicente Rocha e Antônio Alcazar, para que se coíba a passagem de motos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza em todas as ruas e avenidas do bairro Quinta da Bela Olinda, bem como que entre em contato com a EMDURB quanto aos serviços de pintura das respectivas faixas de sinalização, guias e sarjetas.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização dos serviços de capinação e limpeza em toda a extensão das Ruas Antônio Alcazar, Núcleo Residencial Beija-Flor e Bertholdo do Carmo, Quinta da Bela Olinda.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao jornalista Ivan Seixas pelas conquistas obtidas ao longo de sua vida como defensor dos Direitos Humanos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rede de galerias de águas pluviais nas quadras 02 a 04 da Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Vila Industrial, entre a Avenida das Bandeiras e a Avenida Elias Miguel Maluf.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, bem como guias e sarjetas nas seguintes ruas de terra do bairro Quinta da Bela Olinda: Antônio Palhares, quadra 02; Cristiano Antônio Batistela, quadras 05 e 06 e Notaly José de Brito, quadras 02 a 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de implantação de galerias, bem como guias e sarjetas nas seguintes ruas do Jardim Ivone: Joaquim Gomes Faria, quadras 02 a 05; Rosângela Vieira Martino de Carvalho, quadras 03 e 04 e Silvério Garcia Lopes, quadras 02 a 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas notificações aos proprietários quanto à capinação e limpeza dos terrenos existentes na quadra 04 da Rua Halim Aidar, Vila Santa Terezinha; na Rua Olmes Berriel e na quadra 02 da Rua Doutor Silvio Luiz da Costa, Vila Pacífico II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas seguintes ruas do Jardim Chapadão/Jardim Mendonça: Francisco Elias Macieirinha,

Orozimbo Florêncio Figueiredo, Luiz Tadeu Franceloso Berro e Paulo Rodrigues Prado.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e faixa de pedestres na quadra 10 da Rua Santos Dumont, Vila Becheli, bem como a implantação de obstáculo de solo na quadra 08 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Tenente MATHEUS AUGUSTO BERCKE e do Sargento WESLEY FERREIRA, do Corpo de Bombeiros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal uma atenção especial ao projeto de criação de mini-distritos industriais no município, no sentido de que possa acelerar a tramitação junto aos órgãos da Administração, com a finalidade de que se apresente o mesmo o mais rápido possível nesta Casa de Leis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias: quadra 03 da Rua Serafim Francisco Meirelles, Parque Jaraguá; quadras 03 e 04 da Rua Egídio Marafiot, Parque Jaraguá; quadras 12 a 14 da Rua Nicanor Rodrigues, Jardim Andorfato e quadra 04 da Rua Antônio Martins, Jardim Eldorado.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Flordalisa Meira Monte e Jurumirim, Núcleo Habitacional Vereador Edison Francisco da Silva, bem como no cruzamento das Ruas Segundo-Sargento José Mendes Leal e Cabo Antônio Venâncio de Araújo, Jardim Nova Esperança.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Alameda Neptuno, Parque Santa Edwíges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de diversos serviços na Vila Independência, a saber: capinação, limpeza e implantação de luminárias na Praça Capitão Oscar Silva; capinação e limpeza na praça localizada na confluência das Ruas Patagônia e Prefeito Alves de Lima e a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na Rua Prefeito Alves de Lima.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno existente na quadra 04, lado ímpar, da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

TODOS OS VEREADORES

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do Deputado Federal JOÃO HERRMANN NETO.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a obrigatoriedade da compensação das emissões de gases de efeito estufa (GEE) pelos promotores de eventos realizados em área de domínio público, possibilitando a neutralização da emissão de gás carbônico (CO2)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam as pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por eventos realizados em áreas de domínio público obrigadas a apresentarem laudo com estimativa técnica de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) gerados pela atividade em questão e a compensarem essas emissões com plantio de árvores, doação de mudas para viveiros públicos ou valor pecuniário correspondente.

§ 1º - São considerados eventos para fins do "caput" os que envolvam a circulação de público, tais como: shows, práticas desportivas, concertos, exposições e desfiles;

§ 2º - O valor pecuniário correspondente à compensação ambiental definida no “caput” será recolhido a Secretaria Municipal do meio Ambiente (SEMMA).

Art. 2º - A estimativa técnica deverá ser formalizada em laudo subscrito por profissional, instituição pública ou privada com comprovada experiência no assunto e deverá acompanhar a documentação prévia necessária à autorização do evento.

Parágrafo único – A Administração Municipal poderá, a seu critério exclusivo e fundamentadamente, aceitar, rejeitar ou sugerir alterações nos laudos técnicos.

Art. 3º - O cumprimento da compensação deverá ser comprovado documentalmente no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da realização do evento, conforme regulamentação posterior.

Parágrafo Único – Em caso de recolhimento em valor pecuniário, deverá ser efetuado até 10 (dez) dias após a realização do evento.

Art. 4º - Os laudos técnicos levarão em consideração a energia consumida, os resíduos gerados e deslocamento do público e de veículos em consequência do evento.

Art. 5º - O laudo deverá indicar a destinação e transporte dos resíduos gerados pelo evento.

Art. 6º - A pessoa física ou jurídica que violar o disposto nesta Lei incidirá nas seguintes sanções:
I - pagamento em dobro do custo da compensação ambiental devida;
II - a proibição ao inadimplente de realizar novos eventos sujeitos à compensação ambiental, enquanto persistir a inadimplência.

Parágrafo Único – Os critérios para fixação dos custos da compensação ambiental serão fixados por decreto.

Art. 7º - O Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua aprovação.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 22 de abril de 2009.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O aquecimento global é o aumento da temperatura terrestre (não só numa zona específica, mas em todo o planeta) e tem preocupado a comunidade científica cada vez mais. Acredita-se que seja devido ao uso de combustíveis fósseis e outros processos em nível industrial, que levam à acumulação na atmosfera de gases propícios ao Efeito Estufa, tais como o Dióxido de Carbono, o Metano, o Óxido de Azoto e os CFCs.

Há muitas décadas que se sabe da capacidade que o Dióxido de Carbono tem para reter a radiação infravermelha do Sol na atmosfera, estabilizando assim a temperatura terrestre por meio do Efeito Estufa, mas, ao que parece, isto em nada preocupou a humanidade que continuou a produzir enormes quantidades deste e de outros gases de Efeito Estufa.

A grande preocupação é se os elevados índices de Dióxido de Carbono que se têm medido desde o século passado, e tendem a aumentar, podem vir

a provocar um aumento na temperatura terrestre suficiente para trazer graves consequências à escala global, pondo em risco a sobrevivência dos seus habitantes.

No caso de não se tomarem medidas drásticas, de forma a controlar a emissão de gases de Efeito Estufa é quase certo que teremos que enfrentar um aumento da temperatura global que continuará indefinidamente, e cujos efeitos serão piores do que quaisquer efeitos provocados por flutuações naturais.

A criação de legislação apropriada sobre a emissão dos gases poluentes para Bauru é uma forma, enquanto homens públicos, de fazermos uma de nossas funções, ou seja, regulamentar a vida da cidade. E como representantes do povo também precisamos organizá-lo e conscientizá-lo sobre interesses gerais, como o Meio Ambiente.

Bauru, 22 de abril de 2009.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Atos da Mesa Diretora

RESOLUÇÃO Nº 486 De 14 de abril de 2009

Altera a redação a aliena “c” e o § 3º do Art. 58-A, bem como o § 1º do Art. 58-F, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal - Audiências).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterada a alínea “c” nos itens 1 e 2 e o § 3º do Art. 58-A, da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, com a seguinte redação:

“Art. 58 – A -

- ...
c) até o mês de agosto:
1. quadri-anualmente para discussão com os mesmos segmentos referidos na alínea anterior, do conteúdo do plano plurianual, sendo avaliada a proposta orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal, coincidente com o resultante do plano no exercício;
2. anualmente reavaliar os resultados alcançados pelo plano plurianual no exercício anterior, bem como avaliar a proposta orçamentária a ser encaminhada à Câmara Municipal para o exercício seguinte (NR).

§ 3º - Os órgãos e entidades mencionados no parágrafo anterior, serão convocados por ofício e mediante edital publicado no Diário Oficial de Bauru, que constará, obrigatoriamente, o dia, hora e local e a pauta de trabalho que será desenvolvida nessas audiências, sendo que os responsáveis desses órgãos, encaminharão à Comissão Interpartidária, até 48 horas antes da audiência, o detalhamento do que vai ser exposto.” (NR).

Art. 2º - O § 1º do Art. 58-F da Resolução nº 263, de 19 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 58 – F -...

§ 1º - A audiência deverá ter assunto definido entre o requerente e a Presidência da Câmara, que deverá informar aos convocados, para que compareçam na data, local e horário para tratar de assunto determinado, sendo que esses convocados encaminharão o detalhamento do que vai ser exposto, até 48 horas antes da audiência, sendo este encaminhado a quem for presidi-la.” (NR)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1329

De 14 de abril de 2009

Dá denominação de **SILVINO DA COSTA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **SILVINO DA COSTA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 19, localizada no loteamento denominado Residencial Lago Sul, que tendo início na Rua João Gonçalves Ruiz, termina na Viela de Serviço do Residencial.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 14 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

GILBERTO DOS SANTOS

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

ATO DA MESA Nº 008/2009

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 176.848.0/0-00 (Lei 4763, de 04/12/2001, que alterou a Lei nº 3996, de 18/12/1995, que dispõe sobre a aplicação de normas de proteção contra incêndio e segurança no Município).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 176.848.0/0-00, requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica temporariamente declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 4763, de 04 de dezembro de 2001, em virtude de liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 30 de março de 2009, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 176.848.0/0-00.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

1º Secretário

PAULO EDUARDO DE SOUZA

2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo em exercício

Pauta das Sessões

DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14H00.

PAUTA N.º 14/2009

**13ª SESSÃO ORDINÁRIA E 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM
27 DE ABRIL DE 2009**

SEGUNDA DISCUSSÃO

| Processo n.º | Assunto |
|---------------------|--|
| 033/09 | Projeto de Lei que institui o Programa de Instalação de Sistemas de Aquecimento de Água por Energia Solar em Edificações de Natureza Pública Pertencente ao Município. Autoria: FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO |

PRIMEIRA DISCUSSÃO

| Processo n.º | Assunto |
|---------------------|--|
| 052/09 | Projeto de Lei n.º 28/09, que autoriza o Poder Executivo a efetivar, mediante Convênio, repasses de recursos públicos para as entidades do setor privado que identifica, conforme especificado. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |

| | |
|--------|---|
| 079/09 | Projeto de Lei n.º 41/09, que reajusta vencimentos, salários, proventos e pensões e concede abono salarial aos Servidores Públicos Municipais. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |
|--------|---|

| | |
|--------|---|
| 078/09 | Projeto de Lei que reajusta os valores da Grade Salarial da Câmara Municipal e concede abono não incorporável aos seus Servidores Ativos e dá outras providências. Autoria: MESA DA CÂMARA |
|--------|---|

| | |
|--------|--|
| 024/09 | Projeto de Lei que regulamenta o disposto no Art. 195, incisos II e III da Lei Orgânica do Município de Bauru. Autoria: ROQUE JOSÉ FERREIRA |
|--------|--|

DISCUSSÃO ÚNICA

| Processo n.º | Assunto |
|---------------------|--|
| 077/09 | Veto Total ao Autógrafo n.º 5835, de 31 de março de 2009. (Transformou em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Gaudêncio Piola, na vila São Paulo). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL |

| | |
|--------|--|
| 076/09 | Convênio que entre si celebram a Câmara Municipal de Bauru e a SICOOB CREDISERV - Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Bauru. Autoria: MESA DA CÂMARA |
|--------|--|

| Moção n.º | Assunto |
|------------------|--|
| 029/09 | De aplauso ao Radialista Ubiratan Alves da Silva, pela brilhante coordenação da festa de entrega do Troféu Ligado aos "Melhores do Esporte" de Bauru de 2008. Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA |

| | |
|--------|--|
| 030/09 | De aplauso ao Sr. André Luiz Ferreira Simonetti, mais um bauruense que destaca nacionalmente o nome de nossa cidade, pela conquista do Troféu "Grande Otelo", o Grande Prêmio Vivo, considerado o "Oscar" do Cinema Brasileiro, vencedor no quesito "Melhor Figurino" por seu trabalho no filme "Chega de Saudade". Autoria: FÁBIO SARTORI MANFRINATO |
|--------|--|

Bauru, 24 de abril de 2009.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DA 002/2009

CONVITE 02/2009

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura da parte interna do prédio da Câmara Municipal de Bauru.

Decisão do Presidente: HOMOLOGA a licitação e ADJUDICA o objeto a empresa SSM

Construções e Instalações Ltda.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

PREFEITURA MUNICIPAL INAUGURA NOVAS INSTALAÇÕES DE DUAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

Nos dias **28 e 30** de abril (terça e quinta-feiras), a Prefeitura Municipal realizará as cerimônias de inauguração das novas instalações das Escolas Municipais de Educação Infantil Integrada “Wilson Monteiro Bonato” e “Garibaldi”, às **9h30h**.

Para o dia **28/04 (terça-feira)**, está marcada a entrega da EMEII “Wilson Monteiro Bonato”, que recebeu reforma completa no prédio existente e ampliação

da área construída de 289,24m² ou 819,35m² com as novas instalações. O custo do obra foi de R\$ 687.606,34, e a empresa responsável pelo serviço é a Indusbank Marília Ltda de Marília.

Na **quinta-feira (30/04)**, será a vez da inauguração da EMEII “Garibaldi” que recebeu substituição das instalações elétrica e hidráulica, além da ampliação da área construída de 446,79m² para 1070,76m².

A empresa responsável pela obra é a Colina Ltda de São Paulo.

Ambas as escolas funcionavam em período parcial passando a partir da inauguração, a funcionar em período integral, com capacidade total para 150 alunos em cada unidade.

As obras das escolas duraram em média, cerca de um ano e os alunos foram remanejados temporariamente para as EMEI's Abigail Flora

Horta, no Jd Panorama e Edna Kamla Faina no Parque Vista Alegre.

A partir da inauguração, os alunos retornarão imediatamente às suas respectivas escolas.

A **EMEII Wilson Monteiro Bonato** fica na **av. Nossa Senhora de Fátima, 16-29**, Jd Europa.

A **EMEII Garibaldi** fica na **Pça dos Viajantes 2-35, Jd. Santana (final da Rua Aparecida)**.

PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE IDOSOS

Neste sábado, 25 de abril, tem início as atividades da Campanha Nacional de Vacinação do Idoso na cidade. A exemplo do ano passado, a meta estipulada pelo Ministério da Saúde para 2009, permanece em 80% ou mais da população com idade a partir de 60 anos.

Em Bauru, o percentual representa 35.584 dos 44.480 idosos estimados para o

Município. A campanha se estenderá até o dia 09 de maio (sábado).

Todas as Unidades Básicas de Saúde do município receberam o cadastramento de idosos acamados para a vacinação em domicílio. Mais de 1000 idosos acamados foram cadastrados.

Neste sábado (25/04), Dia Nacional de Vacinação do

Idoso, a Secretaria Municipal da Saúde disponibilizará 40 postos fixos, que permanecerão abertos das 8h às 17h. Além disso, equipes volantes atenderão os acamados em domicílio agendados previamente e os residentes em casas de repouso e asilos.

A Prefeitura mobilizará aproximadamente 400 profissionais e 55 veículos. A

partir de 27 de abril, segunda-feira, a vacina continuará sendo oferecida nas 22 Unidades de Saúde, das 8 às 17 horas. No Hospital Estadual de Bauru e CEAMA, a vacinação será em horários especiais.

A divulgação da campanha está sendo feita por meio de 20 outdoors e 25 faixas fixadas em locais estratégicos.

Diário Oficial de Bauru